

FONTANA A. & FREY, J.H. (2005). The interview: From neutral instance to political involvement. In Denzin N.K. & Lincoln Y.S. Eds. The Sage Handbook of Qualitative Research, 3rd Edition, Sage Publication, London.

FREIRE, CARLOS AUGUSTO DA ROCHA., 2007. O SPI na Amazônia. Política Indigenista e conflitos regionais 1910-1932. Museu do Índio. Funai.

FUNAI – PPTAL, 2004 Levantamentos Etnoecológicos em Terras Indígenas na Amazônia brasileira: uma metodologia

FUNAI, 2015. Instrução Normativa nº 01 de 27 de março de 2015.

_____, 2016. Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2016.

GOES NEVES, E. 2012 Sob os tempos do Equinócio: oito mil anos de História na Amazônia Central (6500AC – 1500DC) tese de livre Docência MAE USP Brasil 2012

IBGE, 1992. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Rio de Janeiro- RJ.

IBGE, 2012. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. 2ª Edição Revista e Ampliada. Rio de Janeiro- RJ.

_____, 2019. IBGE Cidades. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/humaita/panorama> (acesso em julho de 2019)

ICMBIO, 2013. Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande. Manicoré (AM)

ICMBIO (a), 2018. Plano de Manejo do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari. Volume 1.

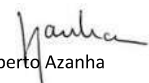
ICMBIO (b), 2018. Plano de Manejo da FLONA de Humaitá. Belo Horizonte (MG)

ICMBIO, 2019. Unidades de Conservação. Disponível em; <http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s>

IDESAM (a), 2018. CARLOS, HENRIQUE S. A.; MEIRELLES, FERNANDA DE A. Análise da implementação de Unidades de Conservação no contexto da rodovia BR-319. Manaus.

IDESAM (b), 2018. MEIRELLES, FERNANDA DE A.; CARRERO, GABRIEL C.; FERNANDES NETO, JOSÉ G.; CENAMO MARIANO C.; GUARIDO, PAULA CAROLINA P. 2018. Análise ambiental e socioeconômica dos municípios sob influência da rodovia BR-319. Manaus.

IDESAM (c), SANTOS JUNIOR, MARCELO A. dos et al., 2018. BR-319 como propulsora de desmatamento: simulando o impacto da rodovia Manaus-Porto Velho . Manaus.



INCRA, 2019. Painel dos Assentamentos da Reforma Agrária. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>

IPAM, 2016. Desmatamento nos Assentamentos da Amazônia: Histórico, Tendências e Oportunidades. Brasília/DF.

LADEIRA, MARIA ELISA M., 2009. Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Mura de Vista Alegre. Brasília. FUNAI (mimeo). 2009.

LAGO, FRANCISCO B. do 1919. Ofício ao Inspector do Serviço de Proteção aos Índios no Estado do Amazonas - Arquivos do SPI, ms (Museu do Índio/Sedoc, Filme 32 Planilha 389).

LANGE, ANA E HERINGER, EZEQUIAS, 1981. Levantamento das populações indígenas do médio Madeira. (mimeo). Manicoré. 1981.

LAURANCE, W. F. 2001. Tropical logging and human invasions. *Conservation Biology* 15: 4-5.

LEAL, Matheus L. M. 2017. Desflorestamento e legislações ambientais em diferentes modalidades de assentamentos rurais no sudoeste da Amazônia Legal / Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

LEAL, Matheus L. M.; SOUZA, Aline L.; SILVA, Viviane V.; BELO, Taciane N., 2018. Análise espacial do desflorestamento em assentamentos rurais no sul do Amazonas, V Seminário Internacional em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - Campus Universitário da UFAM, Manaus.

LEVIS et al., 2017 Persistent effects of pre Columbian plant domestication on Amazonian forest composition *Science SM*

MAGALHÃES, CALDAS J., 1946. Relatório referente ao período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 1946, SPI microfilme 379. Fotogramas 191/194/197/199/200/204/208. SPI. (arquivo FUNAI). 1946.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, 2018. A BR-319 (PPT), *mimeo* – Brasília

MOREIRA NETO, CARLOS DE ARAÚJO, 2005. Os índios e a Ordem Imperial. Ministério da Justiça. CEDOC. FUNAI. Brasília. 2005.

_____, 1988. Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes. 1988

MOREIRA SANTOS, A. F, 2009. Conflitos fundiários, territorialização e disputas classificatórias. Autazes (AM), primeiras décadas do séc. XX. Tese doutorado. UFRJ. Museu Nacional. RJ.

NEPSTAD, D.; CAPOBIANCO, J. P.; BARROS, A. C.; CARVALHO, G.; MOUTINHO, P.; LOPES, U. e LEFEBVRE, P. "Avança Brasil, The Environmental Costs for Amazônia". 2000. <http://www.ipam.org.br/avanca/participen.htm>

NEPSTAD, D.; CARVALHO, G.; BARROS, A. C.; ALENCAR, A.; CAPOBIANCO, J.; BISHOP, J.; MOUTINHO, P.; LEFEBVRE, P. e SILVA, U. "Road Paving, Fire Regime Feedbacks, and the Future of Amazon Forests". *Forest Ecology and Management*, n. 5524, 2001, pp.1-13

NIMUENDAJÚ, C., 2001. Excursões pela Amazônia. Revista de Antropologia. USP. São Paulo. vol. 44.n.1 2001

_____, 1948. The Mura and Pirahã. In: Steward, J. (org.), Handbook of South American Indians. 255-68. Washington. 1948

_____, 1982. As tribos do Alto Madeira. In: Textos Indigenistas. São Paulo: Ed. Loyola. 1982

OLIVEIRA, ADÉLIA ENGRÁCIA DE, 1986. Introdução. In Autos da devassa contra os índios Mura do rio Madeira e nações do rio Tocantins (1738-1739): facsimiles e transcrições paleográficas. Manaus. Univ. do Amazonas. 1986.

PONTES, R. V. R.; NORONHA, M. C. de; PONTES K. R. de M., 2016 Desflorestamento no sul do Amazonas: embate entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental – Revista *Parceria Estratégicas* • Brasília-DF • v. 21 • n. 42 • p. 61-88 • jan-jun.

PRODES, 2020. Acessado em 12/07/2020. Link: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

QUEIROZ, L. J. et al., (orgs.), 2013. Peixes do Rio Madeira. 3 Volumes. Santo Antônio Energia; Dialeto Latin American Documentary. São Paulo-SP

RADAMBRASIL. Folha SB.20 Purus. Rio de Janeiro: Departamento Nacional da Produção Mineral, 1978. v. 17. 516 p. 7 mapas escala 1:1.000.000 Ministério das Minas e Energia, Secretaria Geral - Rio de Janeiro (RJ).

RAPP PY-DANIEL, L.H.; DEUS, C.P.; HENRIQUES, AL.; PIMPÃO, D. & RIBEIRO, O.M. 2007. Biodiversidade do médio Madeira: bases científicas para propostas de conservação. Manaus: INPA. 244p.

RODRIGUES, ARYON, 2002. Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. Loyola. V. 1. São Paulo.

RODRIGUES DE MELLO, J., 2007. A política indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção aos Índios: 1910-1932. Dissertação de Mestrado. UFAM. Manaus.

SÁNCHEZ, L. E. 2006. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. Editora: Oficina de Textos

SANTOS JUNIOR, MARCELO A. dos et al., 2018. BR-319 como propulsora de desmatamento: simulando o impacto da rodovia Manaus-Porto Velho - Marcelo Augusto dos Santos Junior; Aurora Miho Yanai; Francisco Oliveira Sousa Junior – Manaus: IDESAM.

SOARES FILHO, B.; ALENCAR, A.; NEPSTAD, D.; CERQUEIRA, G. C.; VERA DIAZ, M.; RIVERO, S.; SOLÓRZANO, L. e VOLL, E. "Simulating the Response of Land-Cover Changes to Road Paving and Governance Along a Major Amazon Highway: The Santarém-Cuiabá Corridor". *Global Change Biology*, vol. 10, n. 7, 2004, pp. 745-764.

SOUZA, Eliane da Silva P, 1996. Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Ariramba. FUNAI, mimeo.

_____, 1997. Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Lago Capanã. FUNAI, mimeo.

_____, 2006. Mura, guardiães do caminho fluvial. *Revista de Estudos e Pesquisas*, v.3, n1/2, p.13-155, jul/dez. FUNAI, Brasília.

TAFURI, SYLVIA: Relatório Apresentado à 1ª ADR/FUNAI. Manaus. FUNAI. (mimeo) 1985

TASTEVIN, C., 1923. Les indians Mura de la région de l'Autaz (Haut-Amazone). In: *Separata de l'Anthropologie* 33. Paris.

SOARES-Filho, B. S.; NEPSTAD, D. C.; CURRAN, L. M.; CERQUEIRA, G. C.; GARCIA, R. A.; RAMOS, C. A.; SCHLESINGER, P. 2006. Modelling conservation in the Amazon basin. *Nature*, v. 440, n. 7083, p. 520.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. CEDEAM: Autos da devassa contra os índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins. Fua, Brasília, Inl.1986

UFAM/DNIT, 2009. Estudos de Impacto Ambiental da Rodovia BR-319.

ANEXOS

Anexo 1. Documentação

1.1 - Ofício FUNAI n.º 328/2017/CGLIC

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

227


Coordenação: Gilberto Azanha

14/11/2017

- SEI / FUNAI - 0404233 - Ofício -



0404233

08620.002480/2007-32



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SBS Quadra 02 Lote 14, Bloco H Ed. Cleto Meireles, 5º andar Sl. 500 - Bairro Asa Sul
CEP 70070-120 Brasília - DF
(61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 328/2017/CGLIC/DPDS-FUNAI

Brasília - DF, 10 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício sede do Ibama,
CEP 70818-900, Brasília/DF

Com cópia para:

A Sua Senhoria o Sr.
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor Geral
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
SAN Q.03 Bl. A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP 70.040-902, Brasília/DF

Assunto: **Comunica que o Plano de Trabalho e equipe para realização dos estudos do Componente indígena do licenciamento ambiental da BR-319, trecho entre os km 250 e 655,7 (entroncamento com a BR-230 em Humaitá/AM), foram considerados aptos para apresentação para as comunidades indígenas.**

Referência: Processo IBAMA nº 02001.006860/2005-95 e Processo Funai nº 08620.00002480/2007-32

Senhora Diretora,

1. Informamos V. Sa. que o Plano de trabalho e quipe para a realização dos Estudos do Componente Indígena do licenciamento ambiental da BR-319, trecho entre os km 250 e 655,7 oram considerados aptos para apresentação para as comunidades indígenas.
2. No entanto houve um erro material na emissão do Termo de Referência constante na omissão de solicitação de apresentação das carteiras de vacinação e atestado de saúde dos membros da equipe que entrarão nas terras indígenas, conforme a Instrução Normativa Funai nº 01/1995 e Instrução Normativa Funai nº 02/2015, art. 16. Assim, solicita-se que sejam encaminhados atestado e carteira de vacinação antes da equipe entrar nas terras indígenas.

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=460148&infra_sistem... 1/2

14/11/2017

:: SEI / FUNAI - 0404233 - Ofício ::

3. Ainda devemos destacar a presença de índios isolados na terra indígena Araribóia. Assim, também temos que encaminhar o Termo de Referência para a Coordenação de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) desta Fundação para que contribua em relação à forma como deverá ser elaborado e estudo em relação aos Awá-Guajá da terra indígena Araribóia, de forma que o termo de referência também deverá sofrer alguma alteração em relação aos índios isolados.

4. Dessa forma, o empreendedor ou coordenador da equipe de consultoria deve entrar em contato com a CGLic para iniciar as tratativas com a Coordenação Regional Madeira para agendamento das reuniões de apresentação do Plano de Trabalho e equipe, com a ressalva de que a equipe somente poderá entrar nas terras indígenas após a entrega dos atestados de saúde e carteiras de vacinação

5. Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários com a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic) por meio do telefone (61) 32476826 ou pelo correio eletrônico rodrigo.pedreira@funai.gov.br.

Anexos: I - Informação Técnica nº 24 (SEI nº 0321645).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Paranhos Faleiro, Diretor(a)**, em 13/11/2017, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404233** e o código CRC **A0DDD770**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002480/2007-32

SEI nº 0404233

14/11/2017

SEI/FUNAI - 0321645 - Informação Técnica



0321645

08620.002480/2007-32



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
COORDENAÇÃO DO COMPONENTE INDÍGENA DE TRANSPORTE E MINERAÇÃO

Informação Técnica nº 24-2017/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI

Em 15 de agosto de 2017

À Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Análise do Plano de Trabalho para a realização dos Estudos do Componente Indígena do licenciamento ambiental da BR-319/AM, trecho entre os km 250 e 655,7 (entroncamento com a BR-230 em Humaitá/AM) com possíveis impactos às terras indígenas Lago Capanã, Nove de Janeiro, Ariramba, Apurinã do Igarapé Tuamirim e Apurinã do Igarapé São João.**

Referência: processo Funai nº 08620.00002480-2007-32

I. Dados gerais:

Empreendimento:	
Tipologia	Transportes - Rodovia
Empreendimento	BR-319/AM, trecho entre o km 250 e 655,7 (entroncamento com a BR-230 em Humaitá/AM)
Extensão	405,7 km
Empreendedor:	
Empreendedor	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Empresa Consultora	Consórcio Etnias-319.
Consultores Responsáveis	José laghi (engenheiro civil, coordenador-geral), Gilberto Azanha (antropólogo, especialista para o meio antrópico), Elionara Nascimento (engenheira agrônoma, especialista para o meio físico), Thiago Matos (biólogo, especialista para o meio biótico), Karla Carriço (engenheira civil, geoprocessamento), Maria E. ladeira (antropóloga, consultora), Maslova Carmo (engenheira ambiental, consultora), Raphael Laghi (profissional de desenvolvimento social, consultor), Sarah Dias (engenheira civil, auxiliar técnica), Auxiliadora Dias (advogada, auxiliar técnica), Ivone Bezerra (arqueóloga, auxiliar técnica) e Marília Reis (técnica em geoprocessamento, auxiliar de geoprocessamento).

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=367955&infra_sistema=1 1/4

14/11/2017

SEI / FUNAI - 0321645 - Informação Técnica ::

Órgão Licenciador:	
Licenciador	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Processo nº	02001.006860/2005-95
Coordenação Responsável	Coordenação-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis (CGTMO)
Componente Indígena:	
Processo Funai nº	08620.002480/2007-32
Coordenação Responsável	Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM/Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Terras Indígenas	Lago Capanã, Nove de Janeiro, Ariramba, Apurinã do Igarapé Tauamirim e Apurinã do Igarapé São João
Etnias	Apurinã, Parintin e Mura
Unidades Locais da Funai	Coordenação Regional Madeira e Coordenação regional Médio Purus

2. Trata-se da análise do Plano de Trabalho para a realização dos Estudos do Componente Indígena do licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, trecho entre o km 250 e o km 655,7 (entroncamento com a BR-230 em Humaitá/AM).

3. Inicialmente o Termo de Referência incluía as terras indígenas Lago Capanã, Nove de Janeiro, Ariramba, Apurinã do Igarapé Tauamirim, Apurinã do Igarapé São João e Ipixuna. Após reunião com o empreendedor foi retirada a terra indígena Ipixuna por se localizar a mais de 40 km da rodovia. Apesar de estar a cerca de 43 km da Rodovia BR-319 a terra indígena Apurinã do Igarapé Tauamirim foi incluída - juntamente com a terra indígena Apurinã do Igarapé São João por serem vizinhas formando um mosaico - por ser cortada (assim como a TI Apurinã do Igarapé São João) pela Rodovia AM-356, cujo fluxo aumentaria consideravelmente após a pavimentação da BR-319.

4. No entanto, em reunião realizada na sede da Funai em Brasília/DF no dia 21.06.16 o DNIT informou que a Rodovia AM-356, que além de cortar as terras indígenas Aurinã do Igarapé São João e Apurinã do Igarapé Tauamirim também corta o Parque Nacional Nascente do Lago Jari - que se localiza entre as terras indígenas e a BR-319 - não foi construída e ainda não tem traçado definido. Dessa forma concordou-se que os estudos destas duas terras indígenas serão feitos com base em dados secundários e dados a serem obtidos junto à Funai.

5. Conforme o Termo de Referência, o Plano de Trabalho deverá ter a seguinte estrutura:

1. Introdução;
2. Objetivos do Plano de Trabalho;
3. Informações institucionais do empreendedor e da empresa de consultoria;

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=367965&infra_sistema=1 2/4

14/11/2017

SEI / FUNAI - 0321645 - Informação Técnica ::

4. Equipe técnica (indicando funções, área de atuação, registros profissionais (quando couber) e encaminhando os currículos dos profissionais):

5. Referencial teórico-metodológico:

6. Relação e descrição das atividades técnicas que se pretende desenvolver;

7. Cronograma de atividades compatível com o licenciamento;

8. Resultados desejados, metas, indicadores e produtos;

9. Termos de Compromisso para entrada em terras indígenas assinados por cada membro da equipe.

O Plano de Trabalho também deve prever a realização de reuniões entre os grupos indígenas em foco, a equipe de consultores, entidades envolvidas e os servidores da Funai com as seguintes finalidades:

a) esclarecimentos sobre o processo de licenciamento ambiental do empreendimento, especificidades do projeto em relação às terras indígenas e informações gerais;

b) apresentação e organização da equipe e da execução do Plano de Trabalho, e consulta aos grupos indígenas acerca do desenvolvimento dos estudos em referência.

6. Ainda o Termo de Referência, em relação à equipe técnica, em seu item "3 - Roteiro Tópico-Metodológico" determina que a equipe deverá ser composta no mínimo de:

- 01 (um profissional) bacharel em ciências sociais com pós-graduação *stricto sensu* em antropologia, que preferencialmente tenha (i) atuação anterior em avaliação de impactos socioambientais; e (iii) experiência com as etnias em foco;

- 02 (dois) profissionais com formação acadêmica na área de ciências ambientais, sendo 1 (um) profissional com pós-graduação *stricto sensu* ou experiência em avaliação de impactos ambientais sobre o meio físico, e 1 (um) profissional com pós-graduação *stricto sensu* ou experiência em avaliação de impactos ambientais sobre o meio biótico.

7. O Plano de Trabalho apresenta Introdução informando atender o Edital de Contratação RDC Eletrônico nº 133/2016-00, indica o objeto do produto, e que o mesmo foi elaborado conforme o Termo de Referência, cumprindo o item "1 - Introdução" da estrutura solicitada. Informa, ainda as terras indígenas abrangidas e que os estudos das terras indígenas da etnia Apurinã deverão ser feitos com base em dados secundários.

8. Em seguida o Plano de Trabalho apresenta os objetivos gerais e específicos, atendendo o item "2 - Objetivos do PT".

9. O ponto 4 do Plano de Trabalho apresenta as informações do empreendedor e do consórcio contratado para realizar os estudos e elaborar o relatório, atendendo o item "3 - Informações sobre o empreendedor e sobre a empresa de consultoria".

10. O ponto 5 do Plano de Trabalho apresenta a equipe técnica. Gilberto Azanha, graduado em antropologia e mestre em antropologia social tem experiência em avaliação de impactos socioambientais. Thiago Mattos de Araújo Lima (especialista para o meio biótico) tem graduação em ciências biológicas e mestrado em biotecnologia. Elionara Pereira Nascimento da Silva (especialista para o meio físico) tem graduação em agronomia (Engenheira Agrônoma) e especialização em Agroambiente. Dessa forma a equipe obedece aos critérios mínimos indicados para a equipe no item 3.1 do Termo de Referência. Em anexo foram apresentados os currículos de toda a equipe e os Termos de Compromisso individual dos profissionais que entrarão nas terras indígenas, cumprindo-se o item 4 e 9 da estrutura proposta para o Plano de Trabalho

11. Em seguida é apresentado o Referencial Teórico-Metodológico prevendo a participação indígena, principalmente de lideranças e colaboradores a serem indicados, integrantes mais velhos que realizem atividades de caça e pesca e integrantes em plena atividade de uso dos recursos naturais. Indica a técnica conhecida como "cadeia de informantes" para a realização de entrevistas semi-estruturadas guiadas por roteiros a serem divididos em quatro partes: perfil sociocultural do entrevistado, atividade que o entrevistado pratica, projetos e fonte de renda e a percepção dos indígenas sobre o empreendimento.

12. Serão elaborados mapas de recursos naturais a partir de metodologia de etnomapeamento e são descritas as orientações que serão dadas aos pesquisadores indígenas auxiliares.

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&d_documento=367955&infra_sistema=1 3/4

14/11/2017

SEI / FLUNAI - 0321645 - Informação Técnica ::

13. É descrito como serão utilizadas imagens de satélite e suas fontes específicas, contendo a indicação mínima de classes a serem legendadas. Também é descrito que o sistema de informações geográficas será integrado por informações cartográficas já existentes, cruzando-se informações. Há referências legais como a Convenção 169 da OIT e a Constituição Federal de 1988, além de referências bibliográficas. Desse modo fica atendido o indicado no item 5 da estrutura proposta para o Plano de Trabalho.

14. O Ponto 7 do plano de Trabalho apresenta a relação e descrição das atividades técnicas a serem realizadas, como a apresentação do Plano de Trabalho, equipe técnica e projeto do empreendimento, pesquisa de campo prevista para quarenta (45) dias com intervalo mínimo de dez (10) dias entre a campanha para uma das duas etnias a serem contempladas com levantamento de dados primários, que serão precedidas de uma oficina de dois (02) dias em Humaitá para treinamento dos pesquisadores indígenas. É descrita a etapa de gabinete e validação preliminar do ECI com os indígenas. Há, ainda, uma descrição mais detalhada das atividades técnicas. Dessa forma fica cumprido o item 6 da proposta de estrutura do Plano de Trabalho.

15. Em seguida são apresentados o cronograma de atividades e os resultados e produtos desejados, como o Plano de Trabalho, ECI Preliminar Apurinã, ECI Preliminar Mura, ECI Preliminar Parintin e ECI Final para as Três Etnias. Assim, ficam cumpridos os itens 7 e 8 da estrutura proposta para o Plano de Trabalho.

16. Estando o Plano de Trabalho e equipe de acordo com o solicitado no Termo de Referência, os mesmos estão aptos a serem apresentados para a deliberação das comunidades indígenas.

17. No entanto houve um erro material na emissão do Termo de Referência constante na omissão de solicitação de apresentação das carteiras de vacinação e atestado de saúde dos membros da equipe que entrarão nas terras indígenas, conforma a Instrução Normativa Funai nº 01/1995 e Instrução Normativa Funai nº 02/2015, art. 16. Assim, solicita-se que sejam encaminhados atestado e carteira de vacinação antes da equipe entrar nas terras indígenas.

18. Dessa forma sugiro o envio de ofício para o IBAMA com cópia para o DNIT informando que o Plano de Trabalho e equipe foram considerados aptos para serem apresentados para as comunidades indígenas, de forma que o empreendedor ou coordenador da equipe de consultoria deve entrar em contato com a CGLic para iniciarmos as tratativas com a Coordenação Regional Madeira para agendamento das reuniões de apresentação do Plano de Trabalho e equipe, com a ressalva de que a equipe somente poderá entrar nas terras indígenas após a entrega dos atestados de saúde e carteiras de vacinação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RÓDRIGO BULHOES PEDREIRA**, Coordenador(a), em 10/11/2017, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE AMARAL ALVES DA SILVA**, Coordenador(a)-Geral Substituto(a), em 10/11/2017, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0. Informando o código verificador **0321645** e o código CRC **00978D32**.

Referência: Processo nº 08620.002480/2007-32

SEI nº 0321645

05/11/2019

SEI/DNIT - 0286564 - Despacho (DNT)

**DESPACHO CGMAB**

Processo nº 50601.500008/2017-27

À Superintendência Regional do Amazonas e Coordenação de Estudos e Projetos Ambientais,

1. Encaminhamento para conhecimento e providências o Ofício nº 328/2017/FUNAI (0285781), que comunica apto o Plano de Trabalho e equipe para a realização dos Estudos do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da BR-319/AM, Trecho entre o km 250 e 655,7.
2. Informa ainda, a necessidade de apresentação das carteiras de vacinação e atestado de saúde dos membros da equipe antes da equipe entrar nas terras indígenas, além da presença de índios isolados na terra indígena Araribóia sendo necessário encaminhar o Termo de Referência também para a Coordenação de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC-FUNAI) para contribuições em relação à forma como deverá ser elaborado o estudo em relação aos Awá-Guajá, de forma que o termo de referência deverá sofrer alguma alteração em relação aos índios isolados.
3. Assim, solicito enviar ao Consórcio Etnias, o Ofício supra, com o intuito de iniciarmos as tratativas junto a CGLic (FUNAI) e a Coordenação Regional Madeira para agendamento das reuniões de apresentação do Plano de Trabalho e equipe, destacando-se a ressalva de que a equipe somente entrará nas terras indígenas após a entrega dos atestados de saúde e carteiras de vacinação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Barbosa Parente, Coordenadora-Geral de Meio Ambiente, em 20/11/2017, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0286564 e o código CRC D0335512.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2017.

Referência: Processo nº 50601.500008/2017-27

SEI nº 0286564

https://sei.dnit.gov.br/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?F4MU6hXy4iR5MjwpRQs0-noq3b14z4MX8NUh2TOpTL... 1/1

1.2 - Ata de Reunião e Lista de Presença da Reunião para Apresentação do Plano de Trabalho - Manicoré/AM



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - OSLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM
Memória de Reunião - Componente Indígena

Por meio e seis dias de mês de outubro de dois mil e do-
ze, reuniram-se no Hotel D'Água, na municipalidade de Manaus,
no Estado do Amazonas, representantes da Funai - Sede de Brasí-
lia e do CTE Manaus III, representantes da Laghi Engenharia
Compass Consultoria contratado pela DNIT / e lideranças das
TIs Aricamba e Lago Caporá. O objetivo da reunião foi
apresentar o Plano de Trabalho do Componente Indígena do
EIA referente ao processo de licenciamento ambiental do
serviço rodoviário PE-AM e apresentar a equipe técnica repre-
sante pela elaboração do estudo. O Plano de Trabalho do
CI-EIA foi aprovado pelas lideranças indígenas, junto com
o cronograma de atividades. As atividades são sempre serão
iniciadas no mês de março de dois mil e doze nas
TIs Aricamba e Lago Caporá. A equipe técnica da Laghi
Engenharia foi apresentada pelas lideranças indígenas, composta
por Gilberto Azanha, analista de licenciamento ambiental;
Rafael Laghi, consultor da empresa consultora, responsá-
vel pelo conteúdo e pesquisador acadêmico; Maria Elisa
Zakaria, consultora especializada em estudos sociais; Diego Avanti,
responsável pelo meio biótico; e Daniel Ferreira, responsá-
vel pelo meio físico. Foi acordado que haverá uma reunião
nas TIs Aricamba e Lago Caporá para validação do PT do
CI-EIA e da equipe técnica pela comunidade indígena,
que ocorrerá posteriormente no início das atividades, no mês de
março de dois mil e doze e que haja alguma discor-
dia relativa à equipe ou ao PT, e que esta discordância
não possa ser solucionada no decorrer da reunião, as auto-
rias não serão iniciadas até que se comparem as altera-
ções e se paguem os reajustes solicitados pelas comunidades.
Furancisco Santos, coordenador COTRAM
Odivio Karoline Luz

1



Ministério de Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CELIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM
Memória de Reunião - Componente Indígena

Adriano de Lima Lute
Cristina dos Reis Reis
Zau Cardozo Leite
José do Rosário Sousa Neto
✓ Silvana dos Santos Neto
Mara Elia - Patrícia Almeida -
Ana Paula Arraújo - FUNAI/CELIC
Bianca Ferreira Barros - CELIC/FUNAI
GILBERTO AZANHA - LACM
DIOGO AZANHA - LACM
Samuel Passos de Oliveira
Rubem Rodrigues Neto
José Paulo Aguiar - DNIT

2



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

Lista de Presença - Reunião

Assunto: Solicitação de apresentação do empreendimento BR-319, do papel de CGLIC no LA e de equipe técnica de estudo do estudo
Local: Hotel Dorival - Maricá / RJ
Data: 26.10.2019

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
01			
02	Ana Regina Serpa	Funes / CGLIC	61 3043-6822
03	Rafael Duro R. Laji	Laji Eng	11-998698274
04	CRISTINO DOS REIS REGO	PALMEIRA	97 98416-9997
05	Odias Cardoso Lute	Guarebo	
06	Francisco Souza Dato	Aziamba	
07	Samuel Passos de Oliveira	Aziamba	
08	Jose de Souza Dato	Aziamba	
09	Adriano de Lima Lute	cajanã Guarebo	(97) 991948123
10	Rubemar Rodrigues Palato	CR-MADEIRA C.T.L - HANNITO-III	(97) 984131329(97) 989043205
	José Cardoso Lute	Buc Dora Guarebo 11	Sinvaldo dos Santos Dato

1



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

11	Franisco Emerson P. Borges	OPITTAMP	(97) 99165-9184
12	Jose Fidele Paragite Borges	Terra Preta do Javari	971 991823881
13	Jose Francisco Pereira Vieira	FUNAI - CR MAO	(97) 981155730.
14	Ricardo Luiz da Silva Costa	FUNAI - CR MAO	(92) 991004892.
15	Franca Ferreira Lima	FUNAI - CGLIC	(61) 3247 6828
16	Edro de Azevedo Lute	DNIT	(92) 99179-2850
17	ITAMAR Vinicio da Cunha	DNIT	(92) 99461-99-27
18	Thiago Lute de Freitas	DNIT / PRODUC MAC3	(97) 98415-7774
19	Relvione Batista de Oliveira	DNIT / HANNITO PRODUC MAC III	92 - 99200 - 5605
20	José Liban Vieira de Araújo	DNIT	92-99217-6902
21	Robo AZANHA	LOGTI ENGENHARIA	11 - 98768 - 3336
22	Maria Elisa Sadem		
23			

2

1.3 - Carta da TI Mura do Lago Capanã Grande – Solicitação de GT

CAPANÁ DATA 13/02/2007
 TERRA INDÍGENA LAGO CAPANÁ GRANDE
 MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM.
 NÓS INDÍGENAS DAS ALDEIAS TEGARAPÉ GRANDE,
 PALMETRA, TRAIRA, GUARIBA II E BOM QUE DOI DAS
 ETNIAS MILUA E MILUAPUBUKU VENIMOS ILUZ RESPEITO-
 SAMENTE A PRESENÇA DE V.ª CHEFE DA COORDENA-
 ÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO DA DAF, JURACILDA VEI-
 GA.
 COMUNICAR V.ª INÚMEROS PROBLEMAS
 QUE SEM OCORRENDO DE INVASÃO EM NOSSA
 ÁREA, DE PESSOAS BRANCAS DE UMA RESERVA EXTRA-
 TERRESTRE (RESEX), EM QUE SE DISEM SEREM
 DOMOS POR ACHAREM QUE NÃO É DEMARCADA ENTÃO
 NÃO É INDÍGENA.
 COM ISSO PEDIMOS QUE SEJE CRIADO UM
 GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA QUE SEJE DADO CON-
 TINUIDADE NOS TRABALHOS QUE NÃO FORAM CONCLU-
 TOS PARA QUE POSSA SER EVITADO OS CONFLITOS
 NO QUE JÁ RESULTOU EM CONFRONTO ENTRE
 NÓS INDÍGENAS E BRANCOS. JÁ ENVIAMOS VÁRIOS
 DOCUMENTOS PARA FUNAI BRASÍLIA E NÃO OBTIVE-
 MOS NENHUMA RESPOSTA, SABEMOS QUE É DIREITO
 NOSSO, TER NOSSA TERRA DEMARCADA NO QUE
 DIZ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 NO ART 231º
 QUE ASSEGURA NOSSOS DIREITOS A TERRA DEMAR-
 CADA. NA OPORTUNIDADE INFORMAMOS AINDA QUE
 ESSAS TERRAS SÃO DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL NOSSA

ONTE NOSSOS ANTES PASSADOS PARENTES HABITAVAM E HOJE ESTAMOS LUTANDO PELA SOBREVIVÊNCIA DA NOSSA CULTURA MURA E MURUBUKU DO NOSSO POVO.

NA CERTeza DE CONTARMOS COM O DESEJO APOIO DE V.Sª, ABAIXO ASSINAMOS.

RAIUNAYO PUNHEIRO DE FREITAS MURA PROFESSOR

ADAMOO DE LIMA LESTE MURA AÍS

Leonor medeiro de souza MURA

xiARIA Mf deyk de JULIA

x MARCELA LESSACORO medeiro de Souza mura

x MARCIA SANTANA PEÃO mura

x JERONILDO de castro FERREIRA mura

x ROSA FERREIRA de magalhães mura não assinou

x JOSÉ FERREIRA de magalhães mura

Não Alfabetizado mura

x Claudiana Ribeiro Ferreira mura

Rosângela da Silva Carvalho mura

Francisco FERREIRA Filho. mura

Antonia Francisca Ribeiro mura

x Tereza Ribeiro Ferreira mura

Juciane Pereira Pereira

Aluizio Pacio de magalhães

Uelson Ferreira monteiro mura

Dioncia Régio Carvalho mura

Sidney Francisco Ribeiro mura

NOME DATA / /
 OSMAR FERREIRA Rêgo mura
 MARIA ANTONIA TRIBEIRO FERREIRA MURA
 Emanoel do cavaleiro de Jekitan
 VÍCTOR PEIXOTO FREITAS MURA
 XARMENDIS FREITAS MURA
 - MANOEL PIO WILKENS MUNGUBUGU
 MARIA MARLETE SANTOS DOS NASCIMENTO mura
 MARCIA NASCIMENTO WILKENS MUNGUBUGU Ruku
 DANIEL NASCIMENTO WILKENS MUNGUBUGU
 Vitor inácio de Freitas
 José Hídulal Freitas munduruku
 Maria de carolina munduruku
 Antônio munduruku
 Raimundo munduruku
 Rosa andre Pinheiro da Silva
 Genice da Silva Wilkens
 Vivaldo Peixoto Freitas
 Wanderlene F. de Vasconcelos mura
 Helene Condessa FERRAZ V.S. Duas Cidades
 Geraldo Gomes. mura
 Xerzinha leão santana
 Dulci Cordeiro de Almeida mura

1.4 - Carta Comunidades Mura e Munduruku da TI Lago Capanã Grande (MEMO nº 22 PGF /PFE- FUNAI/CAC/07)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-PFE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
SRTVS Quadra 702 Bloco A Ed. Lex 3º Andar
CEP 70340-904 Tel. (61) 313-3519 FAX Nº 313 3676

MEMO Nº 022/PGF/PFE-FUNAI/CAC/07

Referência: CARTA S/N -COMUNIDADES MÚRA E MUNDURUKU
DA TI LAGO CAPANÃ GRANDE

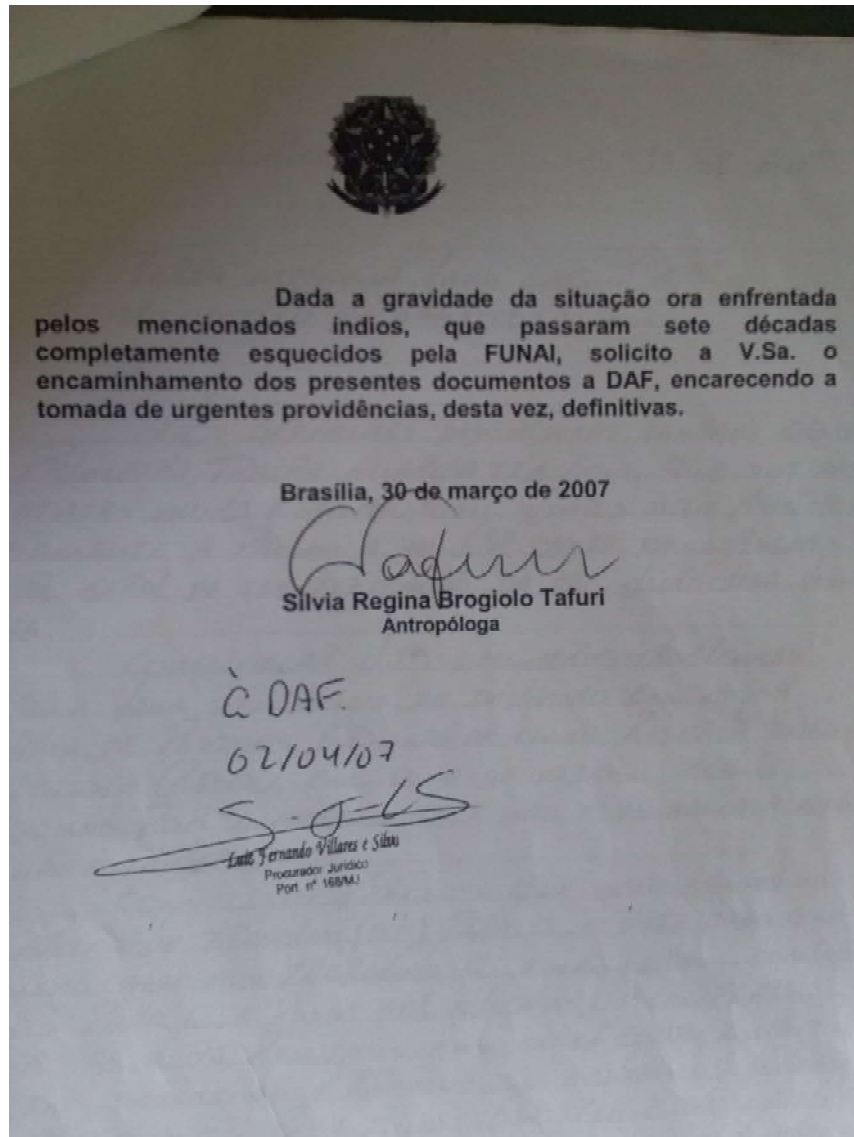
Assunto: INVASÃO DE TERRAS

Senhor Procurador-Geral,

Os índios Mura e Munduruku habitantes da TI Lago Capanã Grande, localizada no município de Manicoré/AM, reivindicam a continuação dos trabalhos referentes à regularização fundiária de seu território.

De acordo com a correspondência anexa, porções de suas terras não foram incluídas na identificação e não demarcadas, estão sendo alvo de invasão por parte de não-índios que vivem em reserva extrativista vizinha aos índios, razão pela qual as comunidades Múra e Munduruku solicitam a conclusão dos trabalhos do GT, em razão de direito constitucional, bem como para evitar mais atritos.

Segundo relato desses índios, aldeias, cemitério e castanhal não foram incluídos na identificação da TI Lago Capanã Grande, território então demarcado pelo SPI durante as duas primeiras décadas do século XX, juntamente com dezenas de outros territórios Múra, cujos documentos oficiais são de conhecimento da GDID/DAF e integram os respectivos processos. *J*



1.5 - Cartas comunidade Lago do Capanã Grande - Denúncia de Conflitos

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

246

Coordenação:  Gilberto Azanha

Carta 001/CAPANÃ/2018

Aldeia Capanã, 11 de Março de 2018.

Ao Senhor
Franklimberg Ribeiro de Freitas
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Brasília - DF

Recebido
em 12/03/18
Gilberto Sevid dos Santos
Coordenador Regional - Capanã
FONE: (61) 319-2312 / PRES. de 12/03/18

Senhor Presidente,

Nós Povos Indígenas do Povo Mura e Mundurucu das aldeias do lago do Capanã Grande, Montes Claro, Igarapé Grande, Guariba II, Palmeiras, São Carlos, Bom que Dói, Traira e Imbaúba.

Ao cumprimenta – ló, vimos por meio desta carta comunicar a Vossa Senhoria, que ao longo dos anos, nós das aldeias citados acima, vivemos em vários conflitos corriqueiros entre Ribeirinhos e Indígenas, e a alguns dias atrás ouve um agravo do conflito na região, quando um indígena foi explicar a um ribeirinho que o mesmo estava retirando a madeira dentro da terra indígena, onde o Ribeirinho instigou o indígena dizendo que: "Índio não tem Terra", e deu prazo para de 15 dias para o indígena, apresentar um documento que comprovasse que aquele lugar era terra indígena.

Pois a Constituição Federal de 1988 garante no Art. 231. No § 1º e no Art. 232. Com base nesses preceitos da lei, nós caciques estamos reivindicando uma solução para resolver essa problemática de caráter emergencial na nossa região, antes que haja problemas maior entre indígenas e ribeirinhos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de V.sa nos receber em agenda específica para tentar encaminhar e reunir sobre tal problema que já dura mais de uma década.

Abaixo assinamos,

Manoel Pio Wilheris munduruka Cacique

Terra indígena lago Capanã Grande, município de Manicoré: AM.

Coordenação técnica local Auxiliadora.

Coordenação regional madeira. Sede Humaitá. AM.

Nós indígenas das etnias mura e mundurucu das aldeias Montes claro, Igarapé Grande, Guariba II, Palmeira, Traíra, São Carlos e Bom Que Dói, estão localizadas ao longo do lago capanã na margem direita e esquerda com uma população de 500 índios entre crianças, jovens e adultos divididas em 80 famílias, aonde os mesmos sobrevivem da caça, pesca, agricultura, coletas de produtos extrativistas e benefícios sociais. Vimos por meio deste a esta fundação nacional do índio FUNAI, solicitar informação e acompanhamento técnico em nossa área para amenizar os conflitos causados por uma reserva extrativista criada por moradores não índios em 2004, onde incluíram nossas terras sem nos consultarem. A mesma por meio de seus coordenadores do Instituto Chico Mendes ICMBIO, não respeita as terras tradicionalmente ocupadas por nós indígenas. Os representantes afirmam que reconhecem como terra indígena aquelas que são demarcadas. E as que não são demarcadas, mesmo nós morando e usufruindo dos recursos naturais há séculos não somos respeitados como legítimo e verdadeiro povo tradicional das etnias mura e mundurucu. Nesse sentido a resex lago do cpana e seus moradores não índios vêm criando leis de acordo de gestão para os extrativistas e ao mesmo tempo querem impor em nosso meio, isso vem causando transtorno para nós indígenas e danos a nossa cultura, já fizemos acordos de convivência mais nenhum deu certo. Portanto não aceitamos mais acordo e nem a presença do ICMBIO em nossas terras a não ser quando solicitado por nós, queremos viver em nosso habitat sem ser

importunados de acordo com nossos hábitos e costumes do nosso povo fazendo nossas plantações e criações, utilizamos há Século nossas terras e lagos de forma gradativa sem causar nenhum prejuízo ao nosso meio ambiente.

Portanto solicitamos deste órgão gestor FUNAI, a demarcação, acompanhamento e proteção de nossas terras por meio do artigo 231 da CF, que a união faça valer nossos direitos originários para que possamos viver bem, pedimos que a FUNAI se intere mais de nossas causas para que não aconteça maiores problemas entre índio e não índio.

Segue em anexo: o direito indígena direito a terra e o acordo de gestão da resex.

Capanã Grande 03 de fevereiro de 2016.

Como verdade assinamos abaixo.

✓ José Rêgo da FREITAS
 ✗ Guiana de Souza Rêgo.
 ✓ Olegivan Pio de Brito
 ✗ Michele Nascimento Ribeiro
 ✗ José Rogério Moraes Casique (Bom-querido)
 ✗ Anderson Carvalho Moraes.
 ✗ Adriana Condeiro de Lima
 ✗ Gilzo Ferreira Moraes (AES)
 ✗ Sandra Rêgo Carvalho
 ✗ Edivane Barbosa Carvalho
 ✗ Rivaldo da Silva Carvalho
 ✗ Marliete Bayma Ferreira
 ✗ ...

- 01x MARIA FERREIRA
- 02x Adolfo Ferreira de Souza
- 03x Jacimara dos Santos Botelho
- 04x Rozinete Ferreira dos Santos
- 05x Maria Aparecida Medeiros Santana
- 06x Anderson Jo. Souza Botelho
- 07x Márcia de Souza Estelito
- 08x Jucy Carlos dos Santos Botelho
- 09x LERNE MARIA FERREIRA DE SOUZA (AIS)
- 10x Luzilene de Souza Botelho
- 11x Leivinho de Azevedo de Carvalho. (PROF)
- 12x Raimunda de Juarez
- 13x Alisson Medeiros de Souza
- 14x Juciane dos Santos Botelho
- 15x Jussara Medeiros de Souza
- 16x Lúcia Medeiros de Souza
- 17x Melginda Ferreira Rego
- 18x Sueli Leão de Souza Rego
- 19x Lucivane de Souza Rego
- 20x Diniziny de Souza Botelho (C. Medeiros)
- 21x Vicente Medeiros de Souza (Casiqui)
- 22x Francisco Assis de Souza da Silva
- 23x Ilma de Souza Medeiros
- 24x Edmar Medeiros da Silva
- 25x Andréelly Medeiros da Silva
- 26x ARNELSON Cavallho Monteiro
- 27x Maria Cavallho Monteiro
- 28x Valdomiro Cavallho Monteiro
- 29x Dignidia Rego Cavallho
- 30x MARCIA LEÃO SANTANA
- 31x ZÉLIA NI SPANTANA DA SILVA
- 32x JOSUEIRDO SOUZA DA SILVA
- 33x Arnildo de Castro F. Silva
- 34x EDIAN SANTANA DA SILVA
- 35x MARCIANE SANTANA DA SILVA

38 X Helena caso de Freitas
 39 X Maria Medeiros Souza
 40 X Ronilson Souza da Silva
 41 X Nelson Ferreira Monteiro (cacique, ASS)
 42 Maria Nascimento Welkens
 43 M^o Marli Santos do Nascimento (ASS)
 44 Victor Paixoto Freitas
 45 José Avelino Paixoto Paixoto
 46 Lusmarino Magalhães Paixoto
 47 Maria Silva Magalhães
 48 Raimundo Paixoto Paixoto
 49 Rosilva Cordeiro Leite
 50 Eduardo Cavallio de Almeida
 51 Lucinda Farias de Souza
 52 Rosa Amélia Pinheiro da Silva
 54 Bivaldo Paixoto de Freitas
 55 Dama da Silva Welkens
 56 Adriana da Silva Leão
 57 Manoel do Welkens cacique IGARAPÉ Grande
 58 Antônio Barros Gomes
 59 Darval da Silva Teixeira + Conceição
 60 Custina Maria de Carvalho
 61 Darcine Carvalho Teixeira
 Maria das Graças Silva da Costa
 Antônio CARVALHO TEIXEIRA
 Nelson da Silva Gonçalves Cacique
 Rosa Fátima de Souza
 Conceição do Nascimento
 Lucinda Gomes

1.6 - Regimento Interno das aldeias do Lago Capanã Grande

REGIMENTO INTERNO DAS ALDEIAS DO LAGO CAPANA GRANDE

Bom -que -doí-, são Calos, traíra, palmeira, guariba II, Igarapé grande e montes claro.

Nós indígenas das etnias mura e mundurucu estivemos reunidos no dia 16/04/2016. Na aldeia palmeira para tratarmos assunto de interesses dos povos indígenas sobre direitos e deveres referente a educação, saúde, trabalhos comunitário e demarcação da terra, assumindo sua responsabilidade dentro e fora da aldeia, de acordo com artigo 231 da constituição federal, que nós lhe dar direitos e deveres de viver como índio e ter um atendimento diferenciado e de qualidade, assim valorizando esses direitos que lhe é garantido na constituição brasileira.

Caso a pessoa que não obedecer a esse regimento terá que assinar um documento assumindo sua responsabilidade e, perder todos os seus direitos sobre os benefícios sociais.

Termos de responsabilidade dos indígenas dentro e fora das aldeias.

- Participar das reuniões das lideranças (Cacique, ais, professor e conselheiros).
- Participar dos trabalhos e comunitários.
- Participação das famílias nos atendimentos da equipe de saúde.
- Cumprir seus direitos dentro e fora da aldeia.
- Colocar os alunos nas escolas indígenas.
- Fortalecer a cultura indígena.
- Lutar pela demarcação de sua terra.
- Respeitar e ser respeitado as diferentes culturas.
- Trabalhar a legislação indígena em sala de aula.
- Aluno ter compromisso com seu aprendizado que no futuro venha contribuir com seus conhecimentos na aldeia.
- Participação ativa da família na, saúde e aldeia.
- Ter compromisso com sua profissão que exerce e responsabilidade na aldeia.
- Os caciques ter controle das atividades na aldeia (ata)
- Participação da FUNAI nas aldeias.
- Respeitar a equipe de saúde.
- Políticas publicas voltadas a educação e saúde indígena.

Esse regimento entra em vigor conforme foi aprovado e assinado por nós lideranças e os demais indígenas de nossa aldeias.

Aldeia palmeira 16 de abril de 2016.

1.7 - Ata da Reunião prévia dos Mura do Lago Capanã Grande sobre os Impactos da BR-319

Ata da reunião Extraordinária do Povo Mura
dos aldeias Palmarim e Guariba 11 de hoje sábado
dia 08/08/2019.

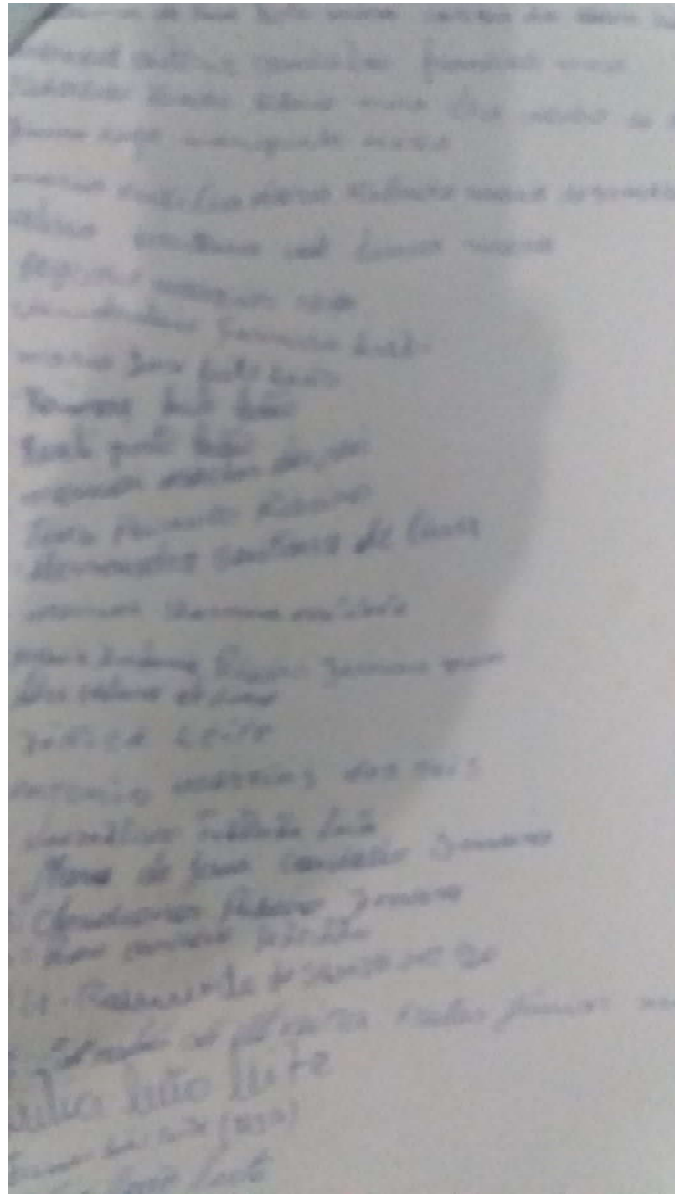
Assunto: Produto da BR 319, as aldeias de bens
Crianças.

Por volta das 8h de mais de agosto de dois mil e dezenove
por São Paulo da manhã às 8h de tarde, lideranças
e moradores das aldeias acima citadas reuniram na aldeia
Palmarim, para discutir sobre os problemas que esse
intercâmbio está nos causando.

Ademais, nessa ocasião do aldeia Palmarim, foi a ordem
da reunião dando boas vindas a todos e comentando sobre
alguns problemas ambientais que isso causará consequências
para os indígenas, como contaminação da água, liberação
de produtos químicos vindo da BR, aliada de Guatubara
na terra indígena e não de uso que são tradicionais que não
são denunciados, afetação dos costumes de cossos logo,
diminuição dos peixes, diminuição das caças em nome
terra, exploração de cossos tradicionais, liberação de
materiais, poluição de rios nos rios terras, doenças
e outros problemas que isso pode nos trazer. Os discussões
concorda com os trabalhos feitos pelo cacique e narraram
que para evitar esses tipos de problemas para os indígenas,
os autoridades na documentação da BR junto aos moradores
faça atender às demandas de soluções de imediato para que
a população não tenha sofrer consequências e para viver
sem preocupação.

Além disso comenta sobre a vida da equipe que está
fazendo estudos de condições indígenas e indígena que
é reconhecível pelo trabalho da equipe na terra indígena
Guariba e aldeia de Mura.

Porém, nessa foi uso da palavra preocupado com os
problemas citados de que temer no Brasil as formas de
negociação com o governo, para que não tenha prejuízo no
futuro e que é factível para os indígenas são as questões
de saúde e infraestrutura nas aldeias, incluindo de
educação, saúde, comunicação, saneamento básico, energia
e armazenamento de alimentos, também, melhoria de iluminação
e segurança nas aldeias, abertura de um canal da BR as aldeias,



Anexo 2. Declaração da Equipe e ARTs

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

257

Coordenação: 
Coordenação: Gilberto Azanha



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**


GILBERTO AZANHA
CTF-IBAMA 660694
ANTROPÓLOGO

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laqhi.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**


DIOGO AZANHA
CRBio N.º 47632/01
BIÓLOGO

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laghi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**


MAURICE TOMIOKA NILSSON
CREA n.º CI - 1775623/2018
ECÓLOGO

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laqhi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**


RAPHAEL N. R. LAGHI

PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laghi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE




Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**


ELIONARA PEREIRA NASCIMENTO
CREA N.º 0553-D/AM-RR
ENG.ª AGRÔNOMA

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laghi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**


JOSÉ LUIS VIDAL LAGHI
CREA Nº 5060044179 – D/SP
ENGENHEIRO CIVIL

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laghi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Declaro sob as penas da Lei, a responsabilidade sobre a participação na **ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR 319-AM (Trecho KM 250,0 ao KM 655,0), TRECHO: Entr. BR-174/AM – Div. AM/RO, Etnia 2-Mura, do Contrato PP-0022/2017-00, bem como responsabilidade sobre as informações apresentadas.**



MARIA ELISA MARTINS LADEIRA
CREA Nº 5060044179 – D/SP
ANTROPÓLOGA – ESP. DA ETNIA

Av. Jacira Reis, n.º 600 – Bairro São Jorge, CEP: 69033-008
Manaus - Amazonas – tel./fax: (92) 3301-4300 - www.laghi.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-AM**

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170080475

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSE LUIS VIDAL LAGHI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSORCIO ETNIAS-319**

RNP: **260260568-9**

Registro: **604943794-1**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA**
SETOR AUTARQUIAS NORTE QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: **NUCLEO DOS TRANSPORTES**

Cidade: **BRASILIA**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **PP 022/2017-00 - DNIT**

Valor: **R\$ 2.117.293,74**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **ASA NORTE**

UF: **DF**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **s/n**

CEP: **70040992**

Email:

Celebrado em: **25/01/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA**
RODOVIA BR-319

Complemento: **SEGUIMENTO KM 250 AO KM 655**

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/02/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **BR-319**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº: **S/N**

CEP: **69000000**

Email:

Previsão de término: **05/11/2019**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0803 - ANTRÓPICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0804 - GEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0805 - ANTROPOGEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0806 - FÍSICO-GEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0807 - GEOPOLÍTICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0808 - GEOECONÔMICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0809 - FLUXOS POPULACIONAIS	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0810 - DELIMITAÇÃO DE FRONTEIRAS ÉTNICAS	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0811 - CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0812 - PROCESSO DE OCUPAÇÃO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0813 - REDES E REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0814 - REORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO DO SOLO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0815 - INDICADORES SOCIAIS E A DINÂMICA POPULACIONAL	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0816 - DADOS METEOROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0817 - GEOMORFOLÓGICO	450,00	km



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170080475

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0818 - PROCESSOS EROSIVOS E DE SEDIMENTAÇÃO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0819 - ÁREAS DEGRADADAS	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0820 - BIOGEOGRÁFICO	450,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro do Contrato PP-022/2017-00 - DNIT, referente a elaboração dos estudos do componente indígena, referente às obras de pavimentação da BR-319/AM, entre os segmentos KM 250,0 ao KM 655,7. Extensão: 405,7 KM, no valor de R\$ 2.117.293,74 (dois milhões cento e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), assinado em 25/01/2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
_____ de _____ de _____

Jose Luis Vidal Aguiar
JOSE LUIS VIDAL AGUIAR - CPF: 106.710.708-18
Angela Parente
ANGELA PARENTE - CPF: 04.892.707/0001-00
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 06/04/2017 Nosso Número: 8301921419



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-AM**

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170086152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM20170080475

1. Responsável Técnico

ELIONARA PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO
Empresa contratada: CONSORCIO ETNIAS-319

RNP: 090690121-9
Registro: 004943794-1

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A
Complemento: NUCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A
Cidade: BRASÍLIA
País: Brasil
Bairro: ASA NORTE
UF: DF
Telefone: _____
Email: _____
Contrato: PP 622/2017 - DNIT
Valor: R\$ 2.117.293,74
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 25/01/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nº: S/N
CEP: 70040902

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
RODOVIA BR-319
Complemento: SEGUIMENTO KM 250 AO KM 655
Cidade: MANAUS
Bairro: BR-319
UF: AM
Telefone: _____
Email: _____
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/02/2017
Previsão de término: 05/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nº: S/N
CEP: 69000000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> MAPEAMENTO -> #0763 - APTIDÃO AGRÍCOLA	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> MAPEAMENTO -> #0765 - USO DO SOLO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> MAPEAMENTO -> #0766 - RECURSOS FLORESTAIS	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> PROCESSAMENTO -> #0769 - DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> REPRESENTAÇÃO GRÁFICA -> #0777 - DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0803 - ANTRÓPICO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0804 - GEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0805 - ANTROPOGEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0806 - FÍSICO-GEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0809 - FLUXOS POPULACIONAIS	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0810 - DELIMITAÇÃO DE FRONTEIRAS ÉTNICAS	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0811 - CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0812 - PROCESSO DE OCUPAÇÃO	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0813 - REDES E REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	450,00	km
2 - ESTUDO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0814 - REORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO DO SOLO	450,00	km

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z08Z5
Impressão em: 05/06/2017 às 10:30:30 por: jlp: 131.255.81.114

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

Coordenação: Gilberto Azanha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-AM**

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170086152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM20170080475

2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0815 - INDICADORES SOCIAIS E A DINÂMICA POPULACIONAL	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0816 - DADOS METEOROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0818 - PROCESSOS EROSIVOS E DE SEDIMENTAÇÃO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0819 - ÁREAS DEGRADADAS	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOCIÊNCIAS -> DIAGNÓSTICO -> #0820 - BIOGEOGRÁFICO	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> DESCRIÇÃO CORPOS HÍDRICOS -> #2549 - ESTUDO AMBIENTAL	450,00	km
2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> DESCRIÇÃO SITUAÇÃO FUNDIÁRIA -> #2559 - ESTUDO AMBIENTAL	450,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro do Contrato PP-022/2017-00 - DNIT, referente a elaboração dos estudos do componente indígena, referente às obras de pavimentação da BR-319/AM, entre os segmentos KM 250,0 ao KM 655,7. Extensão: 405,7 KM, no valor de R\$ 2.117.293,74 (dois milhões oco e dezessete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), assinado em 25/01/2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ da _____

ELIONARA PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 447.127.602-04

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - CNPJ: 04.892.788/0001-99
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

9. Informações



* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condições de Trabalho.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 01/06/2017 Nosso Número: 8301996250

01/06/2020

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2020/04002
CONTRATADO			
2.Nome: DIOGO LADEIRA AZANHA		3.Registro no CRBio: 047632/01-D	
4.CPF: 281.808.038-05	5.E-mail: azanhadiogo@hotmail.com		6.Tel: (11)98768-3336
7.End.: EUCLIDES DE VIGNERON 29		8.Compl.: BLOCO SACRAMENTO 3	
9.Bairro: ITAGUA	10.Cidade: UBATUBA	11.UF: SP	12.CEP: 11680-000
CONTRATANTE			
13.Nome: LAGHI ENGENHARIA LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 01.057.727/0001-78	
16.End.: AVENIDA JACIRA REIS 600			
17.Compl.:		18.Bairro: SAO JORGE	19.Cidade: MANAUS
20.UF: AM	21.CEP: 69033-008	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24.Identificação : MEIO BIÓTICO - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DOS ESTUDOS DE COMPONENTE INDÍGENA (CI) E PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL INDÍGENA (CI-PBA)PERTINENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA BR-319/AM (TRECHO KM 250, 0 AO KM 655,7).			
25.Município de Realização do Trabalho: MANAUS			26.UF: AM
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, GEÓGRAFO, ANTROPÓLOGO, ENGENHEIRO	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Educação; Informática; 30.Campo de Atuação: Meio Ambiente			
31.Descrição sumária : LEVANTAMENTOS DE CAMPO, ENTREVISTAS ESTRUTURADAS E CONSULTAS BIBLIOGRÁFICAS PARA CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL (VEGETAÇÃO, FAUNA, PAISAGENS) E ANÁLISE ETNOECOLÓGICA (CAÇA, PESCA, ATIVIDADES PRODUTIVAS, EXTRATIVISMO) COM FINS DE IDENTIFICAR OS POTENCIAIS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS EM QUESTÃO, INCLUINDO OS MODOOS DE VIDA E SEUS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS DE USO.			
32.Valor: R\$ 56.000,00	33.Total de horas: 560	34.Início: JAN/2018	35.Término: DEZ/2020
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBIO  CRBio-01
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 01/06/2020 Assinatura do Profissional 		Data: Assinatura e Carimbo do Contratante	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devolução BAIAXA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 4684.5939.6880.7821

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Anexo 3. Genealogias e Parentescos

(arquivo em formato digital)

Anexo 4. Caderno de Mapas

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

271

Coordenação:  Gilberto Azanha

Mapa 1 (MP-BR.319.AM-008-720-082-001=B) – Mapa de Localização e Distâncias das Terras Indígenas em Estudo em Relação ao Segmento da BR-319

Mapa 2 (MP-BR.319.AM-008-720-082-019=B) – Localização e Acessos - TIs Mura do Lago Capanã e Ariramba

Mapa 3 (MP-BR.319.AM-008-720-082-022=A) – Localização das comunidades Mura do Baetas e do lago do Capanã Grande

Mapa 4 (MP-BR.319.AM-008-720-082-003=B) – Unidades de Conservação e Terras Indígenas

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

275

Coordenação:  Gilberto Azanha

Mapa 5 (MP-BR.319.AM-008-720-082-011=B) - Ordenamento Territorial na Região da BR-319

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

276


Coordenação: Gilberto Azanha

Mapa 6 (MP-BR.319.AM-009-720-082-005=B) – Divisões Hidrográficas e Rede de Drenagem de Interesse na Região das Terras Indígenas em Estudo

Mapa 7 (MP-BR.319.AM-009-720-082-021=A) - Rede de Drenagem de Interesse na região das Terras Indígenas Ariramba e Lago Capanã

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

278


Coordenação: Gilberto Azanha

**Mapa 8 (MP-BR.319.AM-009-720-082-006=A) - Geomorfologia na Região das Terras Indígenas em
Estudo**

**Mapa 9 (MP-BR.319.AM-009-720-082-017=A) - Classes de Solo na Região das Terras Indígenas
Ariramba e Lago Capanã**

**Mapa 10 (MP-BR.319.AM-009-720-082-018=A) – Classes de Vegetação e Usos do Solo nas TIs
Ariramba e Lago Capanã**

**Mapa 11 (MP- B3.319.AM-009-720-082-020=B) - Etnomapeamento e Uso dos Recursos Naturais -
TIs Ariramba e Lago Capanã**

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

282

Coordenação: 
Gilberto Azanha

Mapa 12 (MP- B3.319.AM-009-720-082-009=B) - Empreendimentos Regionais e Sinergias

Componente Indígena da Etnia 2 - Mura - BR 319/AM do Km 250,0 ao Km 655,0 -

RL-BR.319.AM-008-731-082 100=B

283


Coordenação: Gilberto Azanha



- ▲ Comunidades Mura - CI
- Comunidades Mura
- Cidades
- Comunidades
- Glebas TI Ariramba
- Glebas TI Lago Capanã
- Terras Indígenas
- UCs de Proteção Integral
- UCs de Uso Sustentável
- Assentamentos INCRA
- Limite Municipal
- Massa D'água
- Curso d'água
- BR-319 - Trecho em Estudo
- Rodovia Planejada
- Rodovias Existentes
- Faixa de 40 km
- Faixa de 5 km

REFERÊNCIAS

DSG: Base Cartográfica Vetorial 1:100.000
 Unidades de Conservação - MMA/ICMBio, 2019
 FUR: FUR do Estado de Mato Grosso do Sul, 2019
 FUNAI: Terras Indígenas, 2019
 DNIT, 2015
 JMA, 2017
 INCRA, 2019



OB	EMISSÃO	GA	RRL	ILL	
0B	16/06/2020	GA	RRL	ILL	
0A	17/02/2020	GA	RRL	ILL	
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

RESP. TÉCNICO

CONTRATO: PP-0022/2017-00. COD. INT.: 100-C25

DNIT

PÁTRIA AMADA
BRASIL

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDIGENA ECU REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A KM 050,7

FASE: PROJETO EXECUTIVO DISCIPLINA: COMPONENTE AMBIENTAL

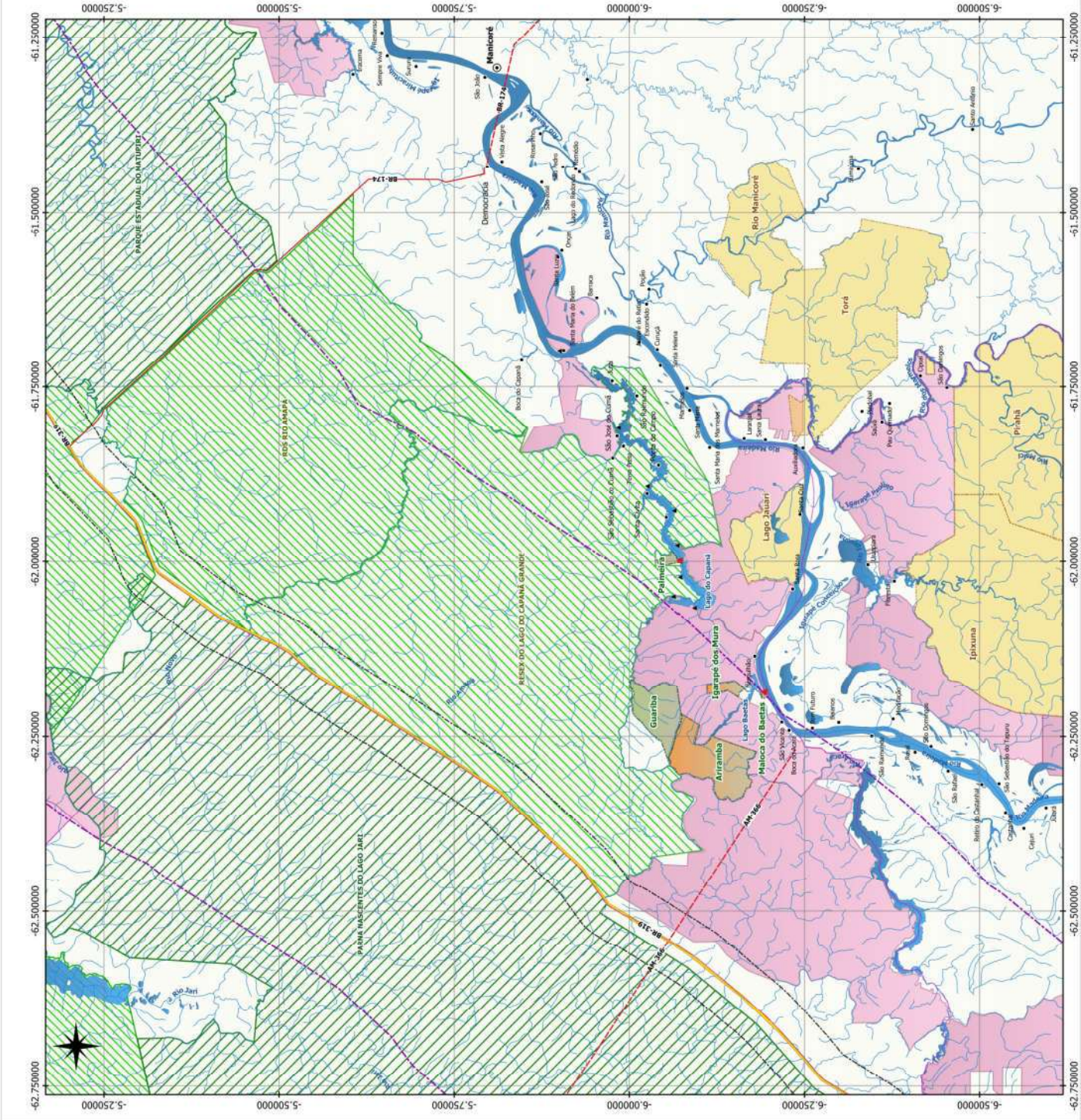
TÍTULO: LOCALIZAÇÃO E ACESSOS - TRILHEIRA DO LAGO CAPANÃ E ARRAMBÁ

PROJ: CONTEÚDO ETRIAS 319 VERIF: GA

APROV: J. L. LAGHI FOLHA: 01/01

DATA: JUN/2020 ESCALA: 1:572.000

Nº: MP-BR-319-AM-008-720-082-019-B





- Cidades
- Terras Indígenas
- Massa D'água
- TIIs - Componente Indígena
- Curso d'água
- BR-319 - Trecho em Estudo
- UCs de Proteção Integral
- UCs de Uso Sustentável
- Rodovias Existentes
- Rodovias Planejadas
- Interfúlvio Jurus-Madeira
- Limite de 5 km entorno da BR-319

REFERÊNCIAS

DSG. Base Cartográfica Vetorial 1:100.000
 DNIT, 2010
 FUNAI, 2019
 FUNAI, Termo de Referência OI, 2014
 FUNAI, 2015
 ANA, 2015
 ANA, 2015
 INCRA, 2017

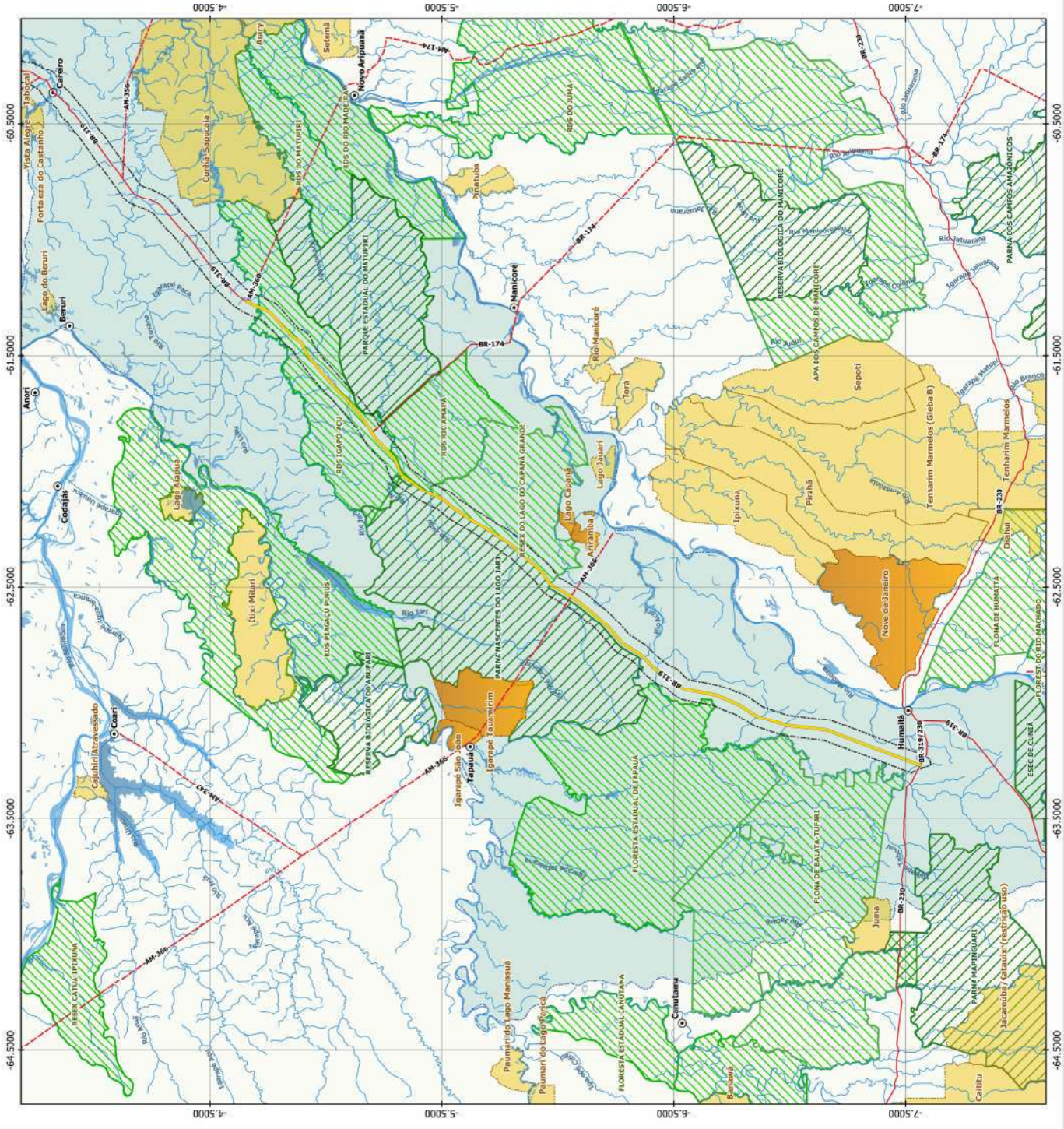


Sistema de Coordenadas Geográficas
 Datum SIRGAS 2000



OB	EMISSÃO	20/04/2020	GA	RRL	ILL
DA	EMISSÃO	14/11/2019	GA	RRL	ILL
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

RESP. TÉCNICO					
CONTRATO: IP-0022017-01, COD. INT.: 100-025					
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA (EI) REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/AM, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A O KM 050,7					
FASE:	PROJETO EXECUTIVO	DISCIPLINA:	COMPONENTE AMBIENTAL		
TÍTULO:	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS				
PROJ:	COMERCIO ETNAS 319	EXEC:	RRL	VERIF:	GA
APROV:	J. L. LAGHI	FOLHA:	01/01		
DATA:	ABR/2020	ESCALA:	1:1.750.000		
Nº:	MP-BR-319-AM-008-720-082-003-B				





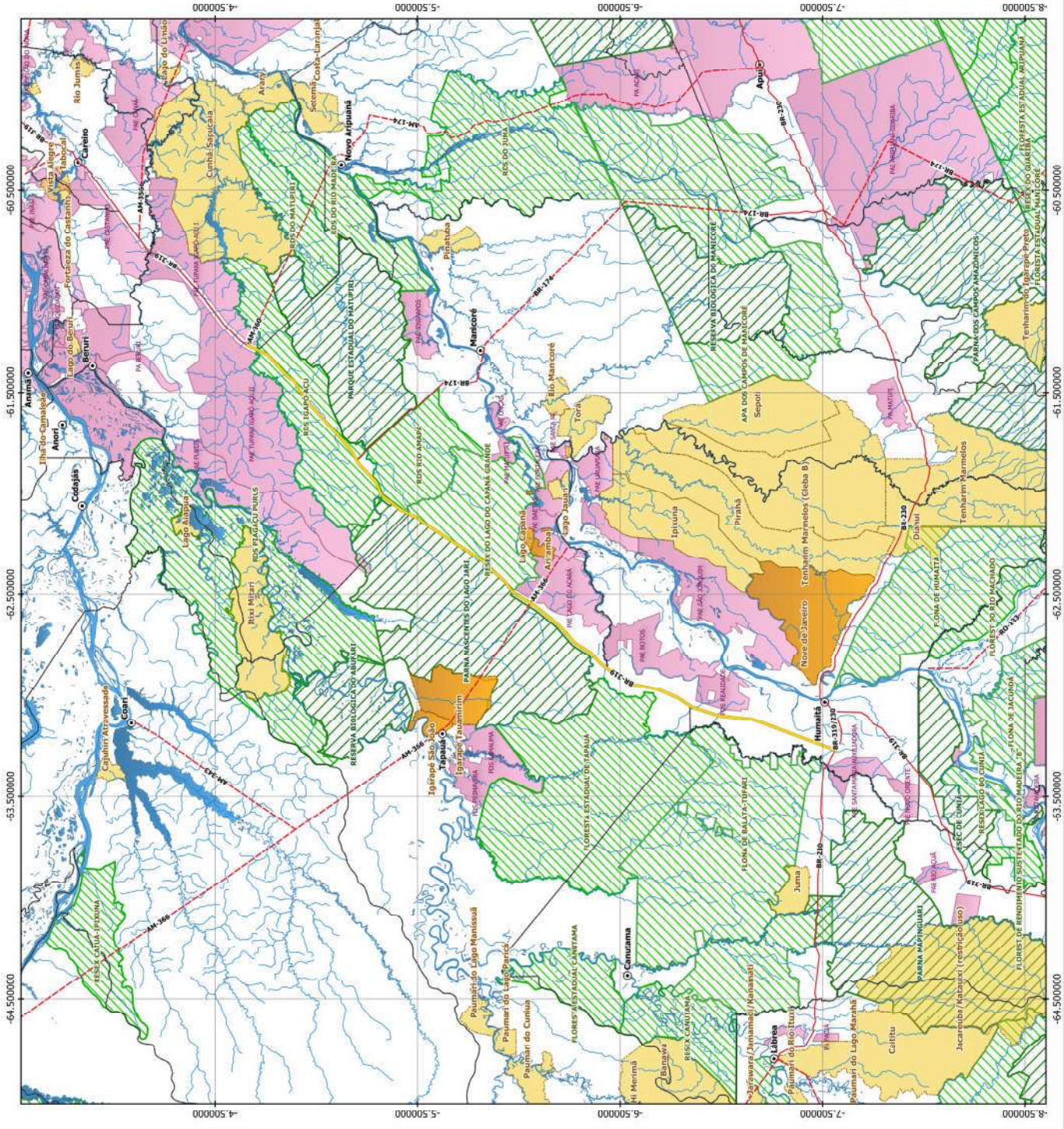
- ⊙ Cidades
- ▭ Limite Municipal
- ▭ Terras Indígenas
- ▭ TIs - Componente Indígena
- ▭ UCs de Proteção Integral
- ▭ UCs de Uso Sustentável
- ▭ Projetos de Assentamento - INCRA
- ▭ Massa D'água
- ▭ Curso d'água
- ▭ BR-319 - Trecho em Estudo
- ▭ Rodovias Existentes
- ▭ Rodovias Planejadas

REFERÊNCIAS

DSG. Base Cartográfica Vetorial 1:100.000
 DNT, 2003 m. 2019
 DNT, 2015
 FUNAI, 2019
 FUNAI, Termo de Referência OI, 2014
 ANA, 2015
 ANA, 2015
 ANA, 2015
 INCRA, 2017



Sistema de Coordenadas Geográficas
 Datum SIRGAS 2000



OB	EMISSÃO	20/04/2020	GA	RRL	ILL
DA	EMISSÃO	14/11/2019	GA <td>RRL <td>ILL</td> </td>	RRL <td>ILL</td>	ILL
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.



CONTRATO: PP-0022/2017-01, COD. INT.: 100-025



ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDIGENA (EAI) REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A KM 050,7

FASE:	PROJETO EXECUTIVO	DISCIPLINA:	COMPONENTE AMBIENTAL
TÍTULO:	ORIENTAMENTO TERRITORIAL NA REGIÃO DA BR-319		
PROJ:	COMERCIO ETNAS 319	EXEC:	RRL
APROV:	J. L. LAGHI	VERIF:	GA
DATA:	ABR/2020	FOLHA:	01/01
		ESCALA:	1:2.000.000

Nº: MP-BR-319-AM-008-720-082-011-B



- Massa d'água
- Rodovias Existentes
- Rodovias Planejadas
- BR-319 Trecho em Estudo
- Cursos d'água
- Cidades
- Terras Indígenas do CI
- Terras Indígenas
- Território Purus/Madeira
- Unidades de Planejamento Múncio-LPH

REFERÊNCIAS
 IBGE 2017 - 1:250.000/BCIM
 FUNAI, Terras Indígenas - 2019
 FUNAI, Plano de Referência CI, 2014
 DNT, 2015
 ANA/SMPFH, 2016



Sistema de Coordenadas Geográficas
 Datum: SIRGAS 2000



OB	EMISSÃO	GA	RRL	ILL	
0B	20/04/2020	GA	RRL	ILL	
OA	EMISSÃO	GA	RRL	ILL	
0A	30/10/2019	GA	RRL	ILL	
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.



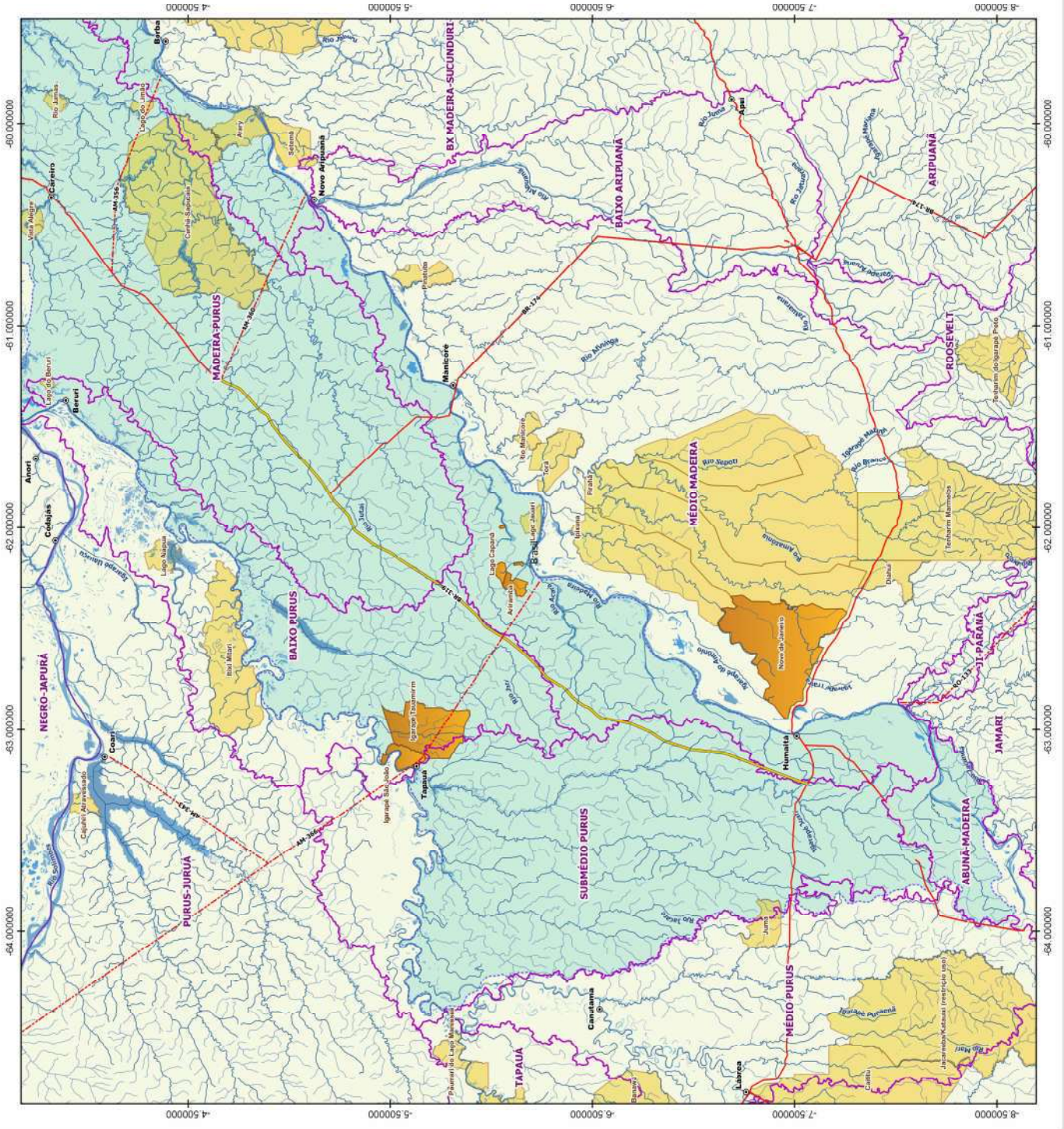
RESPT. TÉCNICO
 CONTRATO: PP-0022/2017-001, COD. INT.: 100-025



ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA (CI) REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A 0 KM 300,0

FASE:	PROJETO EXECUTIVO	DISCIPLINA:	COMPONENTE AMBIENTAL
TÍTULO:	DIMENSÕES HIDROGRÁFICAS E REDE DE DRENAGEM DE INTERESSE INDÍGENA REGIÃO DAS TERRAS INDÍGENAS EM ESTUDO		
PROJ.:	CONCEITO ETNIAS 319	EXEC.:	RRL
APROV.:	J. L. LADH	VERIF.:	GA
DATA:	ABR/2020	ESCALA:	1:2.000.000
		FOLHA:	01/01

Nº: MP-BR-319-AM-005-720-082-005-B





REFERÊNCIAS
 IBGE, 2017. 1:250.000/BCIM
 FUNA, 2019
 DNT, 2015
 PROJETO RADAM, FOLHA 20 - PURUS



Sistema de Coordenadas UTM
 SIRGAS 2000



REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
00	EMISSÃO	30/10/2019	GA	RRL	ILL

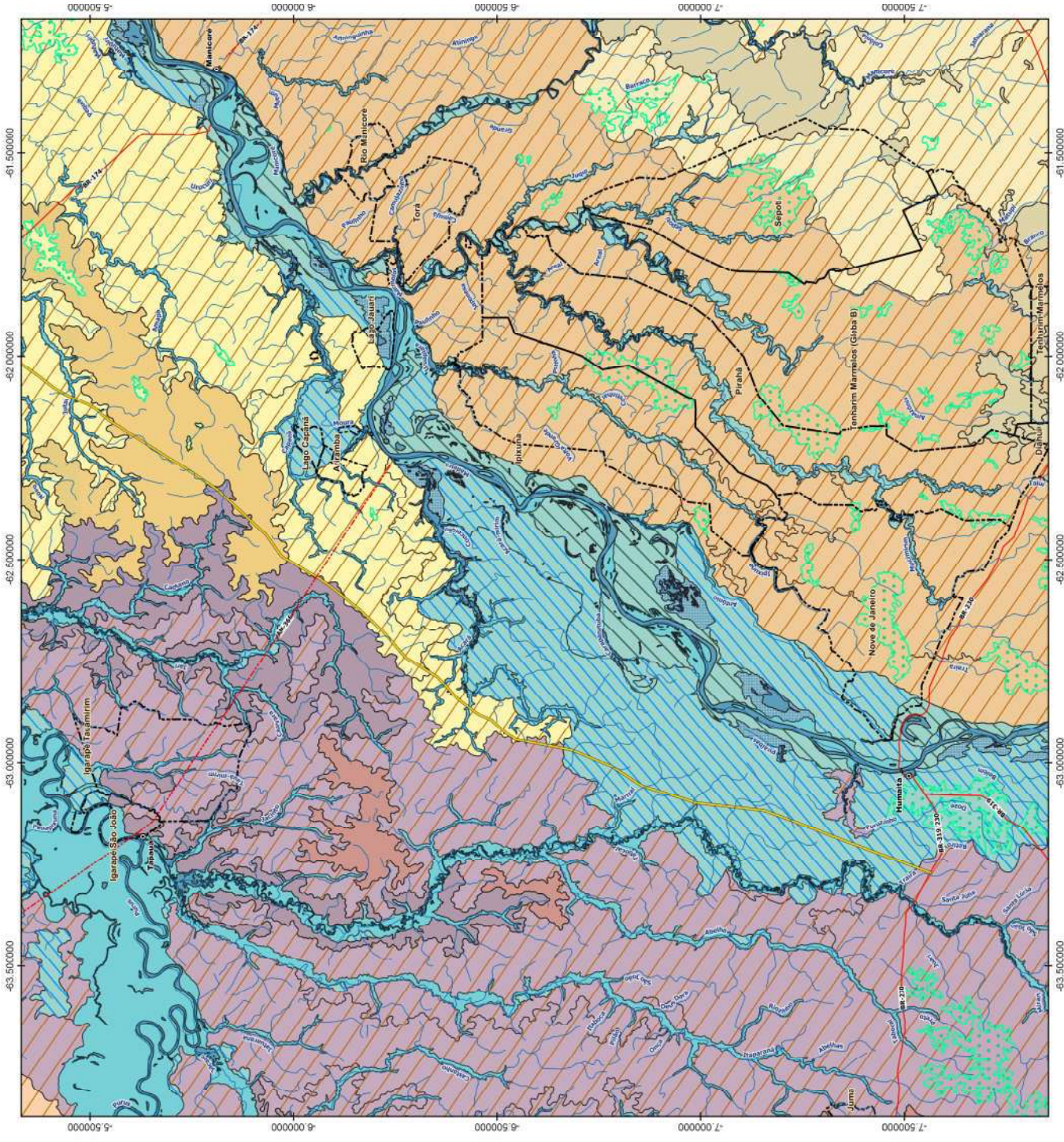
RESF TÉCNICO
 CONTRATO: PP-002/2017-001, COD. INT.: 100-025



ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA (EAI) REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A KM 300,0

FASE:	PROJETO EXECUTIVO	DISCIPLINA:	COMPONENTE AMBIENTAL
TÍTULO:	GEOMORFOLOGIA NA REGIÃO DAS TERRAS INDÍGENAS EM ESTUDO		
PROJ.:	CONCELDO ETNÁS 319	EXEC.:	RRL
APROV.:	J. L. LASHI	VERIF.:	GA
DATA:	OUT/2019	ESCALA:	1:1.000.000
		FOLHA:	01/01

Nº: MP-ER-319-AM-009-720-002-006-A



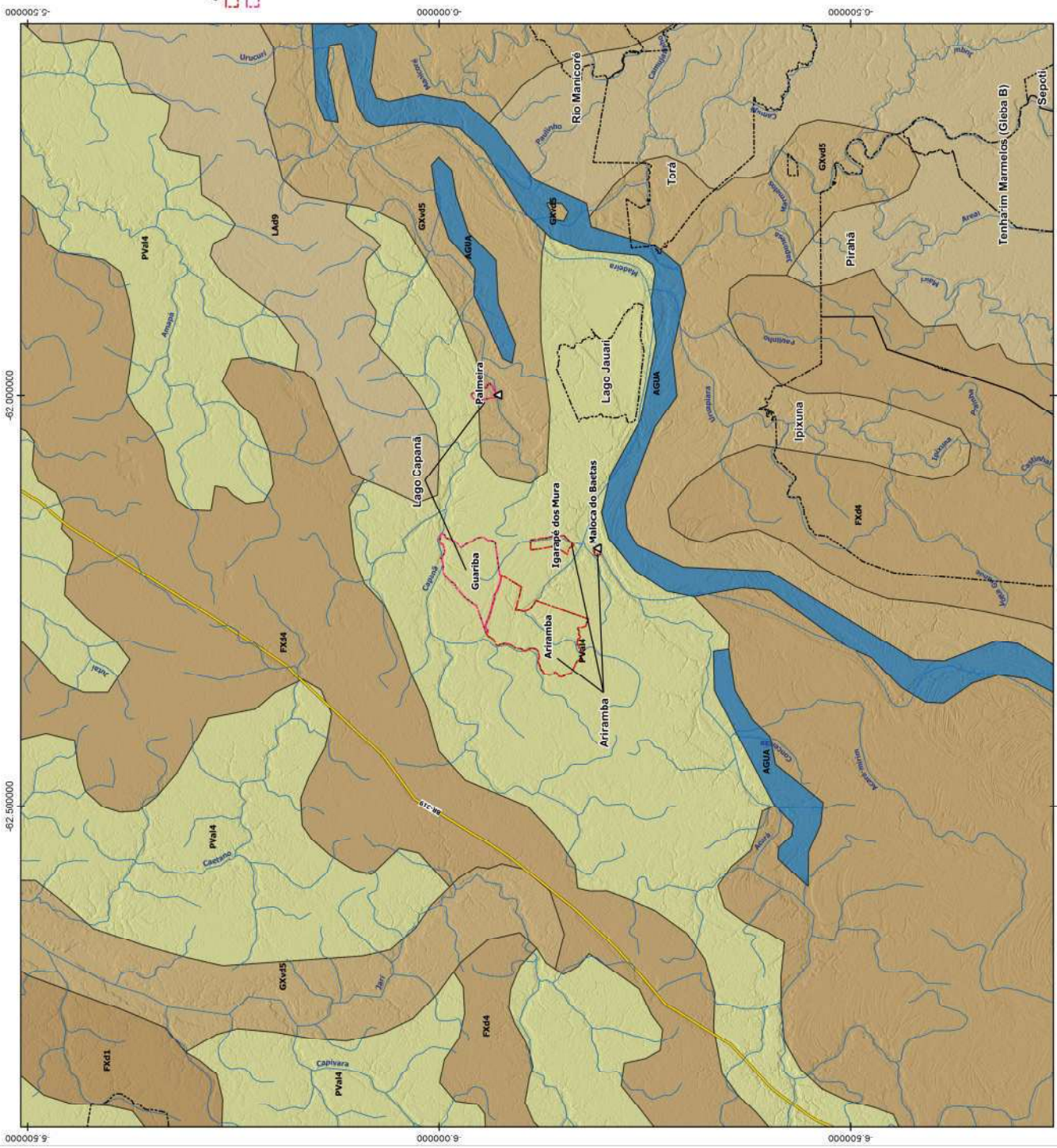


- Classes de Solo**
- Planossolos Haplícos Distrólicos
 - Gleysolos Haplícos Ta Distrólicos
 - Latossolos Amarelos Distrólicos + Neossolos Quartzarênicos Oxicos + Espodosolos
 - Latossolos Amarelos Distrólicos + Neossolos Quartzarênicos Oxicos
 - Latossolos Vermelho-Amarelos Distrólicos
 - Argissolos Vermelhos Alílicos + Argissolos Vermelho-Amarelos Distrólicos
 - ÁGUA

REFERÊNCIAS
 IBGE 2017 - 1:250.000/BCIM
 FUNA 2019
 DNIT 2015
 PROJETO RADAM FOLHA 20 - FURUS



Sistema de Coordenadas UTM
 SIRGAS 2000



DA	EMISSÃO	17/02/2020	GA	RRL	ILL
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
RESP. TÉCNICO					
CONTRATO: PP-0022/2017-01, COD. INT.: 100-025					
DNIT			PÁTRIA AMADA BRASIL 2015		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA (E-3) REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A 300,0					
FASE:	PROJETO EXECUTIVO	DISCIPLINA:	COMPONENTE AMBIENTAL		
TÍTULO:	Classes de Solo na Região das Terras Indígenas Ariramba e Lago Capaná				
PROJ:	CONCEITO	ETNIA	EXEC:	RRL	VERIF.
APROV:	J. L. LADH				GA
DATA:	FEV/2020	ESCALA:	1:500.000	FOLHA:	01/01
Nº:	MP-ER-319-AM-009-720-062-017-A				



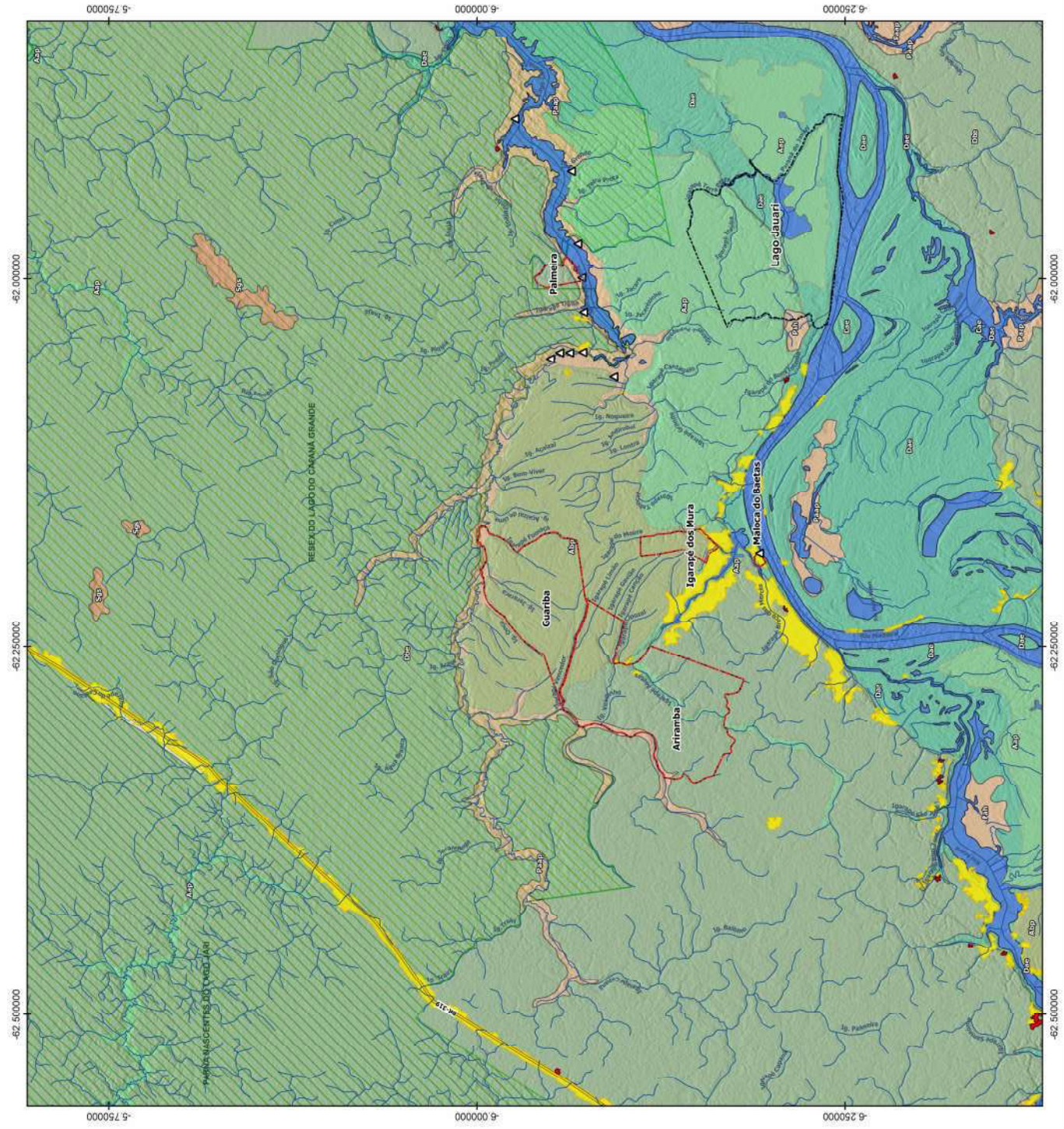
- UC Proteção Integral
- UC Uso Sustentável
- Desmatamento até 2012
- Desmatamento 2013 a 2018
- Aldeias
- Trilhas/Aldeias
- Terras Indígenas
- Segmento BR-319
- Cursos d'água
- Massa d'água

Classes de Vegetação

- Floresta Ombrófila-Merto-Aluvial c/ Palmeiras
- Floresta Ombrófila-Merto-Terras Baixas c/ Palmeiras
- Floresta Ombrófila-Merto-Aluvial-Dossel Emergente
- Floresta Ombrófila-Merto-Terras Baixas
- Florestas com influência fluvial-lacustre c/ Palmeiras
- Florestas com influência fluvial-lacustre s/ Palmeiras
- Savana gramíneo-arbúscas



REFERÊNCIAS
 Carta Velocine DSG, 1:100.000
 INFERIDIMETRAL, Folha s202 Purus,
 PRODES/INPE, 2018
 PROJ. 2018
 DNT 2018
 Sistema de Coordenadas UTM
 SIRGAS 2000



REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
01A	EMISSÃO	17/02/2020	GA	RRL	ILL



CONTRATO: PP-002/2017-001, COD. INT.: 100-025
 RESP. TÉCNICO

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDICADA (EAI) REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 AO KM 268,0

FASE:	PROJETO EXECUTIVO	DISCIPLINA:	COMPONENTE AMBIENTAL
TÍTULO:	CLASSES DE VEGETAÇÃO E USOS DO SOLO NAS TRAIRAMBA E LAGO CAPIM GRANDE		
PROJ:	CONCEITO ETNMS 319	EXEC:	RRL
APROV:	J. L. LAGH	VERIF:	GA
DATA:	FEV/2020	ESCALA:	1:275.000
FOLHA:	01/01		

Nº: MP-BR-319-AM-005-720-082-018-A



Legenda

Terras Indígenas
 TI Araribá
 TI Lago Capaná

UC de Uso Sustentável
 UC de Proteção Integral
 UC de Proteção Integral
 UC de Proteção Integral

Correio d'água
 BR-319
 Localidades

Comunidades Mura
 Atuais em TI
 Atuais fora de TI
 Aldeias Antigas
 Sítios Mura
 Moradias Mura

Referências/Usos
 Barranca/Castanhal/Caça
 Cemitério
 Praça Demarcação
 Pesca
 Praia/Trocujá
 Castanhal não Mura
 Pontos de Cisterna Mura

Amesigas
 Garimpo
 Conflito por Recursos

Áreas de Usos
 Extrativismo/Cocota/Caça
 Roca/Coleta/Extrativismo
 Território de Uso e Ocupação (Fora dos TIs)

REFERÊNCIAS
 Cartas Velozes DSC: 1:100.000
 DNIT, 2015; PLAN, 2019; ANA, 2015;
 MMA/CEMIB, 2019
 Sistema de Coordenadas UTM
 SIRGAS 2000

5 0 5 10 15 km

OB	EMISSÃO	GA	RRL	ILL
01	16/09/2020	GA	RRL	ILL
02	17/02/2020	GA	RRL	ILL
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF. APPROV.

DNIT

PÁTRIA ANIDA BRASIL

CONTRATO: PP-0022/017-001. COD. INT.: 100-025

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA (EII) REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 AO KM 300,0

FASE: PROJETO EXECUTIVO DISCIPLINA: COMPONENTE AMBIENTAL

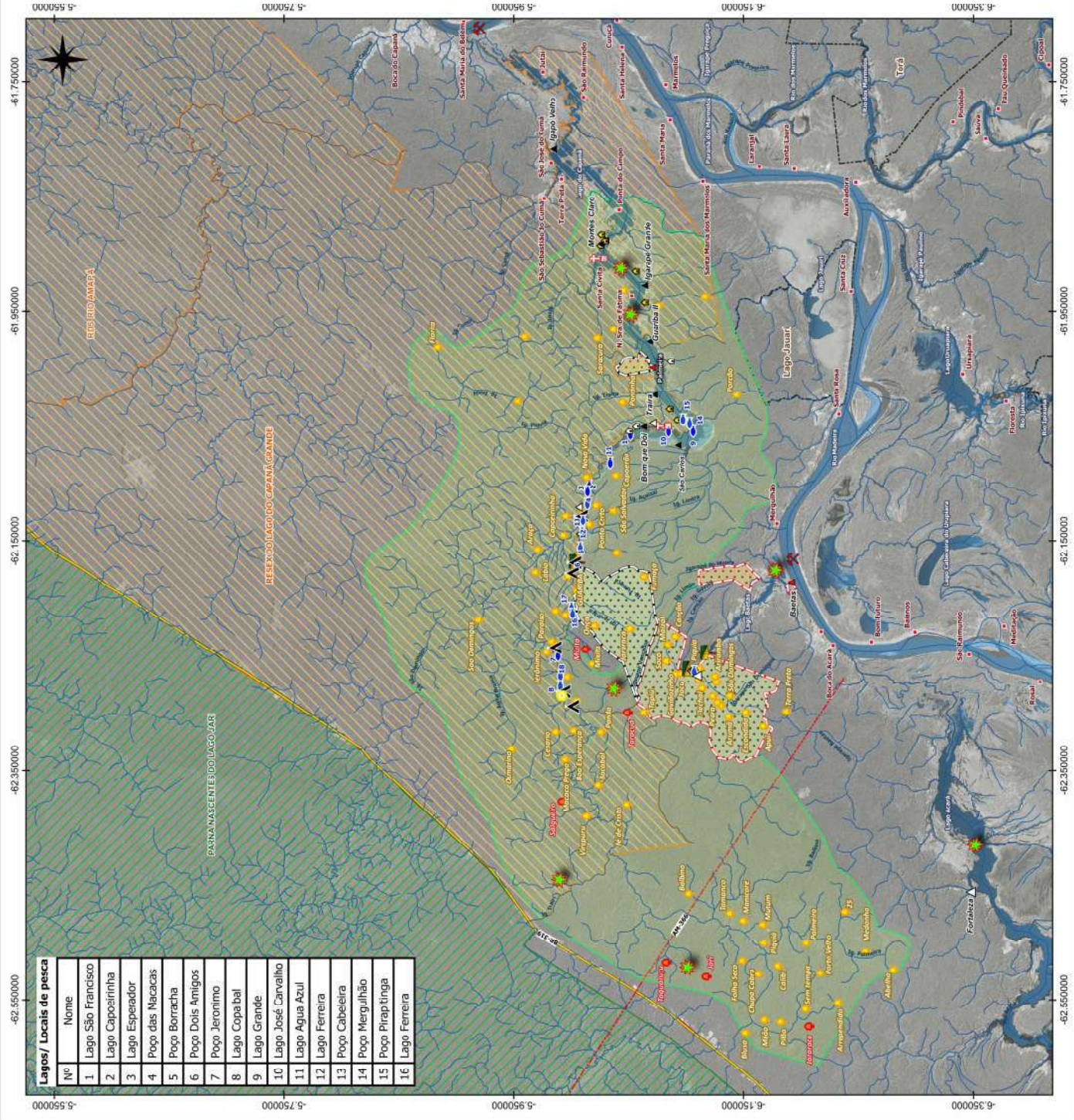
TÍTULO: ETNOAMPEIAMENTO E USO DOS RECURSOS NATURAIS - TIs ARARIBÁ e LAGO CAPANÁ

PROJ: CONSORCIO ETNAS 319 VERIF: GA

APROV: J. L. LAGHI FOLHA: 01/01

DATA: JUN/2020 ESCALA: 1:350.000

Nº: MP-BR-319-AM-005-720-082-020-B



Lagos/ Locais de pesca

Nº	Nome
1	Lago São Francisco
2	Lago Capotrilha
3	Lago Esperador
4	Poço das Macacas
5	Poço Borracha
6	Poço Dois Amigos
7	Poço Jerônimo
8	Lago Copabal
9	Lago Grande
10	Lago José Carvalho
11	Lago Água Azul
12	Lago Ferreira
13	Poço Cabeleira
14	Poço Mergulhão
15	Poço Pirapitinga
16	Lago Ferreira



- Base Cartográfica**
- ⑨ Cidades
 - Massa d'água
 - Maneiras de Trecho em Estudo
- Sector Energético**
- UHE Existente
 - UHE Viabilidade
 - UHE Expansão Planejadas
 - UHE Existente
- Áreas Legamente Protegidas**
- Terres Indígenas do C1
 - Terres Indígenas
 - UCs de Proteção Integral
 - UCs de Uso Sustentável
- Transporte**
- Rodovias Existentes
 - Rodovias Planejadas
 - BR-319 Trecho em Estudo
 - Limite de 5 km entorno BR-319
 - Limite de 40 km entorno BR-319
 - Hidrovia Rio Madeira
- Blocos Exploratórios de Petróleo**
- Gasodutos em Avaliação
 - Gasodutos Existentes
- Titulos Minerários**
- AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
 - DISPONIBILIDADE
 - LAPRA GARIMPEIRA
 - LICENCIAMENTO
 - REGISTRO DE EXTRAÇÃO
 - REQUERIMENTO DE LAPRA GARIMPEIRA
 - REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO
 - REQUERIMENTO DE PESQUISA

REFERÊNCIAS

IBGE, 2017 - 1:250.000
 DNIT, 2015 - FUNA, 2016; ANA, 2015; EPE, 2017
 DEPMISIGINE, 2016; MMA/COMIBIO, 2019
 POPULAÇÃO de Referência de C1, 2014



OB	EMISSÃO	20/04/2020	GA	RRL	JLL
0A	EMISSÃO	30/10/2019 <td>GA <th>RRL</th> <th>JLL</th> </td>	GA <th>RRL</th> <th>JLL</th>	RRL	JLL
REV	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

CONTRATO: PP-0022/2017-001, COD. INT.: 100-025

DNIT

RESP. TÉCNICO

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDIENIA (EAI) REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-319/MS, ENTRE OS SEGMENTOS KM 250,0 A O KM 300,0

FASE: PROJETO EXECUTIVO DISCIPLINA: COMPONENTE AMBIENTAL

TÍTULO: EMPREENDIMENTOS REGIONAIS E SINERGIA

PROJ: CONGREGO ETNIAS 319 EXEC: RRL VERIF: GA

APROV: J. L. LADHI FOLHA: 01/01

DATA: ABR/2020 ESCALA: 1:2.000.000

Nº: MP-BR-319-AM-005-720-082-009-B

